



A Contabilidade Financeira como ferramenta de apoio à tomada de decisão

Estágio na Ecónomo – Contabilidade, Organização e Tratamento de dados, Lda.

Sara Filipa Pais Cerqueira

Relatório de Estágio apresentado à Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo para a obtenção do Grau de Mestre em Contabilidade e Finanças

Orientador: Prof.^a Doutora Marta Guerreiro

Coorientador na entidade de acolhimento: Dr. Rui Natário

Viana do Castelo, janeiro de 2019



A Contabilidade Financeira como ferramenta de apoio à tomada de decisão

Estágio na Ecónomo – Contabilidade, Organização e Tratamento de dados, Lda.

Proponente: Sara Filipa Pais Cerqueira

Orientador: Prof.^a Doutora Marta Guerreiro

Coorientador na entidade de acolhimento: Dr. Rui Natário

Viana do Castelo, janeiro de 2019

Resumo

Este Relatório de Estágio tem por base um estágio curricular no âmbito do Mestrado em Contabilidade e Finanças do Instituto Politécnico de Viana do Castelo que teve início no dia 27 de novembro e terminou no dia 28 de maio de 2018. Este decorreu numa empresa designada Ecónomo, sediada em Viana do Castelo, cuja atividade principal é a prestação de serviços na área de contabilidade, tendo cumprido os requisitos previstos no artigo 9.º do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissionais da Ordem dos Contabilistas Certificados.

O presente Relatório apresenta um enquadramento teórico sobre a contabilidade financeira e a tomada de decisão. Assim, apresentam-se os conceitos teóricos relacionados com a contabilidade financeira, as demonstrações financeiras e a informação financeira e, ainda, alguns desenvolvimentos relacionados com o tema principal, tais como a tomada de decisão, a harmonização contabilística e, por último, mas não menos importante, as consequências da adoção das IFRS na qualidade da informação.

Posteriormente, é efetuada a apresentação da entidade de acolhimento, a descrição das tarefas realizadas durante o estágio e o estudo empírico aplicado ao estágio curricular tentando sempre em simultâneo, aplicar toda a informação que foi adquirida durante o percurso escolar.

Palavras-chave: contabilidade financeira, informação financeira, tomada de decisão, estágio.

Resumen

Este Informe de Prácticas se basa en una etapa curricular en la Maestría en Contabilidad y Finanzas del Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que comenzó en el día 27 de noviembre y finalizó en 28 de mayo de 2018. Esto se llevó a cabo en una empresa llamada Ecónomo, con sede en Viana do Castelo, cuya actividad principal es la prestación de servicios en el área contabilidad, habiendo cumplido con los requisitos establecidos en el artículo 9º del Reglamento de Registro, Formación Profesional y Examen de la Orden de los Contadores Certificados. Este Informe presenta un marco teórico sobre la contabilidad financiera y toma de decisiones. Por lo tanto, se presentan los conceptos teóricos relacionados con la contabilidad financiera, las demostraciones financieras y la información financiera, así como algunos desarrollos relacionados con el tema principal, como la toma de decisiones, la armonización contable y, por último, pero no menos importante, las consecuencias de adoptar las IFRS en la calidad de la información.

Posteriormente, se realiza la presentación de la entidad de anfitriona, la descripción de las tareas realizadas durante las prácticas y el estudio empírico aplicado a la pasantía curricular, tratando de aplicar simultáneamente toda la información que se adquirió durante el curso.

Palabras clave: contabilidad financiera, información financiera, toma de decisiones, prácticas.

Abstract

This internship report is based on a curricular internship within the Accounting and Finance Master degree on the Instituto Politécnico de Viana do Castelo which began on November 27, 2017 and finished on May 28, 2018. It took place on a company named Ecónimo, headquartered in Viana do Castelo, whose main activity is the rendering services in the accounting area. The internship has complied the requirements of the article 9.º of the Regulation of Professional Inscription, Internship and Examination of the Order of Certified Accountants.

This report presents a theoretical framework related with the role of financial accounting in the decision-making process. Here are presented the theoretical concepts related with financial accounting, financial information and financial statements, as well as some developments related with the decision-making process, the accounting harmonization and the consequences of the IFRS adoption in the quality of information.

The second part contains the presentation of the host organization, the description of the tasks performed during the internship, the study applied to the curricular internship, which reveal the application of the knowledge acquired during the school journey.

Keywords: financial accounting; financial information; decision making, internship.

Agradecimentos

O presente trabalho constitui o final de uma etapa muito importante da minha vida, e vem marcar a despedida do meu percurso académico. Como tal, não podia deixar de agradecer às pessoas que mais me ajudaram durante o período de estágio, mas também aos que contribuíram para o meu crescimento pessoal e profissional ao longo destes anos de estudos superiores.

Queria agradecer em primeiro lugar, ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo, pela possibilidade de fazer parte do corpo discente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, dando-me oportunidade de aprofundar os meus conhecimentos e me permitir ter um primeiro contacto com a vida profissional, através do estágio realizado. Queria agradecer à Professora Doutora Marta Guerreiro, a minha orientadora deste projeto, por todo o apoio incondicional que me prestou durante a minha vida académica, inclusive durante este Relatório.

Um agradecimento muito grande e especial a todos os colaboradores da Ecónomo, por todo o conhecimento e ajuda que me transmitiram, e por me permitirem experienciar o quotidiano de um profissional da contabilidade. A eles ficarei eternamente grata.

E como não poderia deixar de ser, agradecer a toda a minha família, por todo o apoio, dedicação, motivação e força que me deram para conquistar aquilo que alcancei até hoje. Aquilo que sou hoje, devo-o a eles.

Muito Obrigada a todos!

Lista de Abreviaturas e Siglas

AT – Autoridade Tributária

BI – Bilhete de identidade

CAE – Classificação das Atividades Económicas

CC – Contabilista Certificado

CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

CIRS – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

CIVA – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

CRP – Constituição da República Portuguesa

CSC – Código das Sociedades Comerciais

CTT – Correios, telégrafos e telefones

DACP – Demonstração das Alterações no Capital Próprio

DFC – Demonstração de Fluxos de Caixa

DMR – Declaração Mensal de Remunerações

DR – Demonstração dos Resultados

EC – Estrutura Concetual

FCT – Fundo de Compensação do Trabalho

FGCT – Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho

FIFO – *Firs in First out*

IAS – *International Accounting Standards*

IASB – *International Accounting Standards Board*

IES – Informação Empresarial Simplificada

IFAC – *International Federation of Accountants*

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

ISA – *International Standard on Auditing*

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

LGT – Lei Geral Tributária

MEP – Método de Equivalência Patrimonial

NCM – Normalização Contabilística para Microentidades

NCRF – ESNL - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

NCRF – PE – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades

NIF – Número de Identificação Fiscal

NISS – Número de Identificação da Segurança Social

OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados

PAC – Política Agrícola Comum

PEC – Pagamento Especial por Conta

PME – Pequenas e médias empresas

PPC – Pagamento por Conta

SAF-T (PT) – *Standard Audit File for Taxes Purposes* – (Portuguese Version)

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

SS – Segurança Social

UE – União Europeia

VN – Volume de Negócios

Índice

Resumo	i
Resumen	ii
Abstract	iii
Agradecimentos.....	iv
Lista de Abreviaturas e Siglas.....	v
Índice	vii
Índice de Ilustrações	ix
Índice de Tabelas	ix
Índice de Anexos	ix
Introdução.....	1
Capítulo I – Enquadramento teórico	2
1.1 A contabilidade financeira	2
1.1.1 Origem e definição de contabilidade financeira	2
1.1.2 Função e objetivo da Contabilidade Financeira	3
1.2 Demonstrações financeiras	3
1.2.1 Conceito de demonstrações financeiras	3
1.2.2 Objetivo e importância das demonstrações financeiras.....	3
1.2.3 Conjunto das demonstrações financeiras	4
1.3 Informação Financeira.....	5
1.3.1 Objetivo da Informação Financeira	5
1.3.2 Utilizadores da Informação Financeira	6
1.3.3 Características da Informação Financeira.....	8
1.4 Tomada de decisão	9
1.4.1 Conceito de tomada de decisão	9
1.4.2 O processo de tomada de decisão.....	10
1.5 A Harmonização Contabilística	10
1.5.1 Argumentos a favor da harmonização contabilística	11
1.5.2 Argumentos contra a harmonização contabilística	11
1.6 O efeito da adoção das IFRS na qualidade da informação	12
1.6.1 Adoção das IFRS	12
1.6.2 Consequências da adoção das IFRS na qualidade da informação	12
Síntese do capítulo.....	15
Capítulo II – Apresentação do estágio	16
2.1 Apresentação da empresa	16
2.1.1 Identificação da empresa	16
2.1.2 Organograma da empresa	16
2.1.3 História e evolução da Ecónomo.....	18
2.1.4 Software/sistema informático	18

2.2 Trabalho desenvolvido	19
2.2.1 Atividades desenvolvidas durante o estágio	19
2.2.1.1 Receção, organização, arquivo, classificação e registo de documentos.....	19
2.2.1.2 Processamento de salários	23
2.2.2 Práticas de Controlo Interno.....	24
2.2.2.1 Reconciliação Bancária	25
2.2.2.2 Conferência de saldos de fornecedores, clientes e outras contas	26
2.2.3 Principais obrigações fiscais	26
2.2.3.1 Contribuições para a Segurança Social.....	26
2.2.3.2 Declaração Mensal de Remunerações	27
2.2.3.3 Retenção na fonte	28
2.2.3.4 Fundos de Compensação	28
2.2.3.5 Ficheiro SAF-T (PT)	29
2.2.3.6 Pagamento por conta e pagamento especial por conta.....	29
2.2.3.7 Declaração Periódica de IVA	30
2.2.3.8 Modelo 3.....	31
2.2.3.9 Relatório Único	33
2.2.4 Encerramento de Contas	34
2.2.4.1 Operações anteriores ao encerramento de contas.....	34
2.2.4.2 Operações de encerramento de contas	35
2.2.4.3 Prestação de Contas	39
2.2.4.4 Declaração Modelo 22.....	42
2.2.4.5 Informação Empresarial Simplificada (IES).....	42
2.2.4.6 Dossier Fiscal	43
3. Apreciação crítica	44
4. Estudo aplicado ao Estágio	45
4.1 Elaboração e estrutura da entrevista	45
4.2 Análise dos resultados das entrevistas	45
4.3 Conclusões do estudo	50
Conclusão.....	52
Referências bibliográficas	53
Legislação	55
Sites.....	55
Anexos.....	56

Índice de Ilustrações

Ilustração 1: Utilizadores da Informação Financeira	7
Ilustração 2: Organograma da empresa	17

Índice de Tabelas

Tabela 1: Identificação da empresa	16
Tabela 2: Taxas de contribuições para a Segurança Social.....	27
Tabela 3: Caracterização dos entrevistados	46
Tabela 4: Importância que a Contabilidade Financeira e a Informação Financeira têm	47
Tabela 5: Influência da Informação Financeira na tomada de decisão	48
Tabela 6: Presença das características qualitativas na informação financeira	49
Tabela 7: Credibilidade da informação financeira auditada	50

Índice de Anexos

Anexo I: Registo de faturas de fornecedores	56
Anexo II: Registo do diário de Bancos	57
Anexo III: Registo de Cheques Diversos	57
Anexo IV: Registo de Cheques Fornecedores	57
Anexo V: Registo de Despesas com Pessoal	57
Anexo VI: Registo de documentos de Caixa: Saídas	57
Anexo VII: Registo de documentos de Caixa: Entradas	57
Anexo VIII: Registo de Extratos Bancários	57
Anexo IX: Soma dos diários de cada entidade	57

Introdução

A informação assume um papel de extrema importância para qualquer empresa (Argenti, 1998 citado por Santos, 2016). A utilização de informação precisa, relevante e oportuna constitui um fator crucial para qualquer tipo de organização no momento de tomada de decisão, podendo esta ditar o sucesso ou insucesso da empresa (Passos, 2010).

Uma das principais características da informação financeira é a fiabilidade, porque a informação deve ser totalmente transparente, fiável e isenta de qualquer erro materialmente relevante, para que quem a utilize possa tomar a melhor decisão sem que haja distorção da realidade.

É neste sentido que surge o interesse na exploração deste tema, pois a informação financeira apresenta uma grande importância para os vários utilizadores (clientes, Estado, investidores, etc.) e é através da mesma que esses utilizadores podem tomar decisões.

Este trabalho inicia-se com um enquadramento teórico, onde são apresentados alguns conceitos teóricos relacionados com o tema, bem como a harmonização contabilística e o efeito que a adoção das IFRS (International Financial Reporting Standards) teve na informação financeira. Está presente ainda neste ponto uma síntese deste primeiro capítulo.

Como parte integrante deste Mestrado, foi realizado um estágio. Esse estágio foi cumprido na empresa Ecónomo, caracterizada pelos seus serviços de Contabilidade, Organização e Tratamento de dados situado em Viana do Castelo. O objetivo foi conhecer a realidade e funcionamento de um gabinete de contabilidade, e permitiu a aplicação prática da informação adquirida ao longo do meu percurso escolar.

No seguinte capítulo é abordado o estágio, onde inicialmente se apresenta a caracterização da entidade de acolhimento e um pouco da sua história e as tarefas realizadas. Este capítulo tem uma componente mais prática, podendo assim, estabelecer uma ligação entre as tarefas desempenhadas e os conhecimentos teóricos adquiridos na escola. Serão ainda abordados assuntos relacionados com o processo de recebimento, organização, arquivo e lançamento dos documentos na contabilidade, práticas de controlo interno, as principais obrigações fiscais e o encerramento de contas. Como complemento prático ao estágio, está ainda presente neste capítulo, uma apreciação crítica, e a apresentação de um estudo aplicado ao estágio, que foi realizado com o contributo de todos os colaboradores da Ecónomo.

Por fim, termina-se com as principais conclusões, apresentando-se uma reflexão sobre o tema, sobre o estágio e sobre a entidade de acolhimento, a Ecónomo.

Capítulo I – Enquadramento teórico

O objetivo deste capítulo é abordar essencialmente a importância da contabilidade financeira como base de apoio à tomada de decisão. Nesse sentido, será apresentado, neste capítulo, diversos conceitos associados a este tema, bem como o processo de harmonização contabilística (apresentando argumentos a favor e contra a harmonização) e o impacto da adoção das IFRS na informação financeira das empresas.

1.1 A contabilidade financeira

1.1.1 Origem e definição de contabilidade financeira

A contabilidade assume, desde os primórdios da atividade comercial, uma significativa importância na gestão das empresas (Santos, 2012 citado por Santos, 2016).

A contabilidade financeira é a área de origem da contabilidade desde os primórdios da sua criação, e constitui a sua base de desenvolvimento e a fonte principal dos seus dados (Volnei *et al.*, 2007).

Mallo e Jiménez (1997) citados por Volnei *et al.* (2007) afirmam que a contabilidade financeira foi a primeira a aparecer, tendo como atribuição registar, classificar e analisar os factos contabilísticos oriundos das transações que se produzem entre o ambiente externo e a empresa.

A contabilidade financeira deve ser utilizada não só como instrumento de prestação de contas para utilizadores externos e fiscais, mas como instrumento de descrição e análise da saúde financeira das empresas. É de extrema importância a sua utilização externa, mas também interna.

A contabilidade é um poderoso instrumento de gestão (Borges, Rodrigues e Rodrigues, 2010; Oliveira, 1997; Passos, 2010) na medida em que se propõe fornecer às empresas informação útil para auxiliá-las no planeamento, controlo e processo de tomada de decisão e, assim, contribuir para o seu sucesso (Passos, 2010).

Atkinson (2000) citado por Junior e Carvalho (2010) define contabilidade financeira como a elaboração e a comunicação de informações económicas de uma empresa dirigidas a uma clientela externa: acionistas, credores, entidades reguladoras e autoridades governamentais tributárias.

O American Institute of Certified Public Association (1970) citado por Freitas (2009) define contabilidade como sendo uma atividade de serviço, cuja função é fornecer informação quantitativa, principalmente de natureza financeira, acerca das entidades económicas, com o objetivo de que sejam úteis para a tomada de decisões económicas racionais entre recursos alternativos.

A contabilidade expressa a situação periódica do património e os resultados obtidos pela empresa na sua atividade económica. Apresenta a situação patrimonial e de carácter histórico para os diversos utilizadores que a desejam conhecer e ter garantia da capacidade empresarial em gerar resultados futuros.

1.1.2 Função e objetivo da Contabilidade Financeira

Segundo Spiceland, Sepe e Tomassini (2001) citados por Young (2006), a principal função da contabilidade financeira é fornecer informações financeiras relevantes para os utilizadores externos à empresa. O foco da contabilidade financeira é a necessidade de informação de investidores e credores. Esses utilizadores fazem decisões críticas de alocação de recursos que afetam a economia do país.

Argenti (1998) citado por Santos (2016), defende que o objetivo da contabilidade financeira é comunicar para o exterior (das empresas) as consequências das decisões tomadas pelos gestores, ou seja, este autor vê a contabilidade como um método de registo, interpretação e comunicação de informações económico-financeiras acerca da empresa para um conjunto de diversas pessoas e/ou entidades nela interessadas.

Conclui-se, assim, que a contabilidade financeira é orientada para a produção de informação útil à tomada de decisão de utilizadores primordialmente externos.

1.2 Demonstrações financeiras

1.2.1 Conceito de demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras constituem um importante instrumento de apoio à tomada de decisão nas organizações, permitindo o conhecimento da sua situação financeira e económica. Por essa razão, as demonstrações financeiras divulgadas pelas entidades têm sido objeto de diversos estudos (Sebastião, 2014).

Para Silva e Souza (2011) as demonstrações financeiras (também chamadas de relatórios contabilísticos) são a fonte de informações para análise, servindo de base para avaliar possíveis investimentos. Para Ribeiro (2003) citado por Sebastião (2014), as demonstrações financeiras são relatórios ou quadros técnicos que contêm dados extraídos dos livros, registos e documentos que compõem o sistema contabilístico de uma entidade.

1.2.2 Objetivo e importância das demonstrações financeiras

Segundo a Estrutura Concetual (EC), §12, o objetivo das demonstrações financeiras é o de proporcionar informação acerca da posição financeira, desempenho e alterações na posição financeira de uma entidade que seja útil para diversos utentes na tomada de decisões económicas.

De acordo com Silva e Souza (2011) as demonstrações financeiras são utilizadas para prestar contas e levar informações sobre o aspeto económico-financeiro aos acionistas, credores, governo e outros interessados. Apresentam ainda, informações úteis que revelam as operações durante um determinado período de tempo, e quando analisadas facilitam a detenção dos pontos fortes e fracos encontrados na realização da sua atividade operacional ou não operacional.

No mesmo sentido, segundo Martins (2011), as demonstrações financeiras têm a finalidade de proporcionar informação útil aos utilizadores, avaliar a capacidade da entidade gerar dinheiro e equivalentes de dinheiro e da tempestividade e certeza da sua geração, informar sobre os recursos económicos controlados pela entidade, estrutura financeira, liquidez e solvência.

1.2.3 Conjunto das demonstrações financeiras

De acordo com a EC, § 8 do SNC, um conjunto completo de demonstrações financeiras inclui o Balanço, a Demonstração dos Resultados (DR), a Demonstração das Alterações no Capital Próprio (DACP), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e o Anexo.

1.2.3.1 Balanço (NCRF 1, §10 a 30)

O Balanço é um instrumento contabilístico que apresenta ou demonstra a posição financeira da entidade num determinado período de tempo. O Balanço para poder retratar a respetiva situação, evidencia os ativos (bens e direitos, ou seja, aquilo que a organização possui), os passivos e a diferença entre ambos, que se denomina por situação líquida ou capital próprio (Salas, 2005).

A informação mínima a ser apresentada nesta demonstração financeira consta do respetivo modelo publicado em Portaria, e as linhas de itens adicionais, títulos e subtotais podem ser apresentados na face do Balanço quando tal apresentação seja relevante para melhor compreensão da posição financeira da entidade (NCRF 1, § 25 e 26).

1.2.3.2 Demonstração dos resultados (NCRF 1, § 31 a 36)

Segundo Gitman (2010) a DR fornece um resumo financeiro dos resultados da entidade durante um período específico de tempo, sendo mais comum o período que vai até 31 de Dezembro de cada ano.

Numa DR, todos os rendimentos e gastos do período devem estar presentes nos resultados (NCRF 1, § 31).

O SNC contempla duas variantes, a DR por natureza e a DR por funções. A DR por natureza é a demonstração financeira que apresenta os resultados das operações de uma empresa durante um determinado período em que os custos e as perdas e os proveitos e os ganhos são classificados de acordo com as respectivas naturezas, já a DR por funções apresenta os resultados das operações, onde os diversos custos são classificados de acordo com a sua função como parte do custo das vendas e das atividades de distribuição ou administrativas (Quintaneiro e Martins, 2007).

1.2.3.3 Demonstração das Alterações no Capital Próprio (NCRF 1, § 39 a 41)

Para Grenha *et al.* (2009), as variações no capital próprio têm três origens possíveis: as que resultam das transações com detentores de capital próprio, na sua figura e capacidade de detentores; o resultado líquido, que representa a diferença entre rendimentos e gastos em cada período, ou seja, gerada pelas atividades da entidade; todas as alterações que são geradas pelas atividades da entidade mas que não são incorporadas na demonstração dos resultados.

Segundo a NCRF 1, § 40, as alterações no capital próprio de uma entidade entre duas datas de Balanço refletem o aumento ou redução nos seus ativos líquidos durante o período.

1.2.3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa (NCRF 2)

De acordo com Kuster e Nogacz (2002) citados por Sebastião (2014), esta demonstração é um instrumento que permite ao gestor monitorizar a evolução do equilíbrio ou desequilíbrio entre a entrada e saída de dinheiro, durante um determinado período, possibilitando a adoção antecipada de medidas que venham assegurar a disponibilidade de recursos para o suprimento das necessidades de caixa. Para estes autores toda a atividade realizada por uma entidade resume-se na entrada e saída de dinheiro. Assim, esta demonstração permite perceber antecipadamente quando vão faltar ou sobrar recursos.

Os Fluxos de Caixa são influxos (recebimentos, entradas) e efluxos (pagamentos, saídas) de caixa e seus equivalentes, com a finalidade de ir ao encontro dos compromissos de caixa a curto prazo (NCRF 2, § 3 e 4).

1.2.3.5 Anexo (NCRF 1, § 42 a 44)

O Anexo é um documento que está fortemente ligado às demais demonstrações financeiras. Nele é divulgada informação sobre a empresa, acerca das bases de preparação das demonstrações financeiras e políticas contabilísticas usadas, e outras divulgações exigidas pelas NCRF que não sejam apresentadas noutras demonstrações financeiras. Serve, também para proporcionar informação adicional que não seja apresentada noutras demonstrações financeiras mas que seja relevante para uma melhor compreensão de qualquer uma delas (NCRF 1, § 42).

1.3 Informação Financeira

1.3.1 Objetivo da Informação Financeira

A informação contabilística, mais propriamente, a informação financeira, segundo Oliveira (1989), tem como objetivo principal proporcionar informações aos empresários/gestores na tomada de decisão, e só depois aos restantes utilizadores. No entanto, existem autores que referem, que a administração fiscal surge num lugar de destaque, de entre os utilizadores das demonstrações financeiras (De Thomas e Fredenberger, 1985; Saubert e Saubert, 1985; Holmes e Nicholls, 1988; Gobeli e Seville, 1989; McMahon *et al.*, 1993; Viçoso, 1997; Canadas e Carreira, 2002), pois as demonstrações financeiras são muitas vezes elaboradas basicamente com o objetivo dos

impostos, tentando sempre que possível minimizar o imposto sobre o rendimento (Neves e Henriques, 1999 citado por Serrasqueiro e Nunes, 2004).

1.3.2 Utilizadores da Informação Financeira

Para Ludícibus (1997) o objetivo básico da Contabilidade pode ser resumido no fornecimento de informações económicas para vários utilizadores, que propiciem decisões racionais.

Assim sendo, estas informações serão evidenciadas aos utilizadores, podendo ser definidos como qualquer pessoa física ou jurídica que tenha interesse na situação de determinada entidade. Estes podem ser divididos em utilizadores internos e externos à organização.

Existem diversos utilizadores que utilizam as demonstrações financeiras para satisfazerem as suas necessidades de informação. A EC, § 9, define os seguintes:

- a) Investidores – os fornecedores de capital de risco e os seus consultores estão ligados ao risco inerente e ao retorno proporcionado pelos seus investimentos. Necessitam de informação para os ajudar a determinar se devem comprar, deter ou vender. Os acionistas estão também interessados em informação que lhes facilite determinar a capacidade da entidade pagar dividendos.
- b) Mutuantes - Os mutuantes estão interessados em informação que lhes permita determinar se os seus empréstimos e os juros que a eles respeitam serão pagos quando vencidos.
- c) Fornecedores e outros credores - Os fornecedores e outros credores estão interessados em informação que lhes permita determinar se as quantias que lhes são devidas serão pagas no vencimento. Os credores comerciais estão provavelmente interessados numa entidade durante um período mais curto que os mutuantes, a menos que estejam dependentes da continuação como cliente importante.
- d) Público - As entidades afetam o público de diversos modos. Por exemplo, podem dar uma contribuição substancial à economia local de muitas maneiras, incluindo o número de pessoas que empregam, e patrocinar o comércio dos fornecedores locais. As demonstrações financeiras podem ajudar o público ao proporcionar informação acerca das tendências e desenvolvimentos recentes na prosperidade da entidade e leque das suas atividades.
- e) Estado - O Estado e os seus departamentos estão interessados na alocação de recursos e, por isso, nas atividades das entidades. Também exigem informação a fim de regularem as atividades das entidades, determinar as políticas de tributação e como base para estatísticas do rendimento nacional e outras semelhantes.
- f) Clientes - Os clientes têm interesse em informação acerca da continuação de uma entidade, especialmente quando com ela têm envolvimento a prazo, ou dela estão dependentes.
- g) Empregados - Os empregados e os seus grupos representativos estão interessados na informação acerca da estabilidade e da lucratividade dos seus empregadores. Estão também

interessados na informação que os habilite a avaliar a capacidade da entidade proporcionar remuneração, benefícios de reforma e oportunidades de emprego.

Estes utilizadores estão representados na imagem abaixo.

Ilustração 1: Utilizadores da Informação Financeira



Fonte: Elaboração própria

1.3.2.1 Utilizadores internos

Os utilizadores internos fazem uso das informações mais aprofundadas e específicas da entidade, aquelas relativas ao processo operacional da empresa. Assim, os administradores contam com uma série de informações adicionais que a contabilidade financeira não lhe proporciona (Shigunov e Shigunov, 2003).

De acordo com Ludícibus e Marion (1999) citados por Shigunov e Shigunov (2003), os utilizadores internos da entidade interessam-se além das demonstrações financeiras como ponto de partida, também subsidiam os tomadores internos de decisão e outros tipos de relatórios que aliem conceitos e informações que derivam da contabilidade financeira.

1.3.2.2 Utilizadores externos

Os utilizadores externos concentram-se principalmente nas demonstrações financeiras publicadas, fazendo assim uso das informações extraídas da contabilidade financeira.

As informações fornecidas nas demonstrações financeiras são determinantes, seja para acionistas, administradores ou gerentes, como, também, para a Autoridade Tributária (AT), bancos, fornecedores, investidores e sociedade em geral.

A contabilidade como sistema de informação deve estar apta a atender às necessidades dos seus utilizadores, pois é através da contabilidade que os utilizadores obtêm as informações que lhes permite planear, controlar e fundamentar a sua tomada de decisão. Sendo assim, deve estar revestida de uma série de características e atributos.

1.3.3 Características da Informação Financeira

A contabilidade, enquanto ciência possui uma linguagem própria que é transmitida através das demonstrações financeiras elaboradas pelas entidades. Assume-se, assim, a contabilidade como um meio de comunicação e avaliação do desempenho das entidades. Contudo, há que ter em conta a qualidade da informação prestada, apurando a sua fiabilidade, isenção de erros ou desvios e se representa fielmente a realidade (Abreu, Magro e David, 2009).

As entidades, na divulgação dos seus resultados, devem garantir quatro características qualitativas presentes na EC, § 25,26,31 e 39, nomeadamente:

- **Compreensibilidade** - A informação proporcionada nas demonstrações financeiras deve ser rapidamente compreendida por todos os utentes da informação financeira, por isso essa informação deve estar clara e acessível. Toda a informação complexa não deve ser excluída, com o fundamento de que ela possa ser demasiado difícil para a compreensão de alguns utilizadores (EC § 25).
- **Relevância** - A informação para ser útil tem de ser relevante para a tomada de decisões dos utentes da informação financeira, ao ajudá-los a avaliar acontecimentos passados, presentes ou futuros, na correção, ou na confirmação das avaliações passadas (EC § 26).
- **Fiabilidade** - Uma informação é considerada fiável, quando estiver isenta de erros materiais e de preconceitos, representando para os utentes, informação fidedigna e que dela possam depender para o que se pretende apresentar (EC § 31).
- **Comparabilidade** - os utentes da informação financeira devem ser capazes de comparar as demonstrações financeiras ao longo do tempo, a fim de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho (EC § 39).

Por conseguinte, segundo Abreu, Magro e David (2009), é assumido que todas as entidades elaboram as suas demonstrações financeiras obedecendo ao princípio da transparência informativa, já que esta influencia o processo de decisão das entidades, alterações na estrutura organizacional, a ação dos grupos de interesse e, porventura, o diagnóstico económico e financeiro da entidade.

Segundo Vasconcelos e Viana (2002), a informação deve ser adequada aos fins a que se destina, uma vez que deva facilitar o entendimento do utilizador, deve emergir da verdade, ser eficaz e atingir o objetivo do utilizador, ser precisa e não conter erros, ser relevante, confiável e segura

para a tomada de decisão, e deve ser apresentada de forma simples a fim de se tornar compreensível para quem precisa dela.

Dado isto, Vasconcelos e Viana (2002) apresenta os seguintes atributos para a informação financeira:

- **Orientação:** direcionado aos fins a que se presta, uma vez que facilita o entendimento do utilizador.
- **Veracidade:** a informação deve emergir da verdade.
- **Evidenciação:** comunicação eficaz, atingindo o objetivo da compreensão do utilizador.
- **Consistência:** consistência entre a matéria abordada e a realidade.
- **Precisão:** a informação não deve conter erros; é necessário um rigoroso cuidado na imputação dos dados pois os mesmos, ao estarem errados, vão gerar informações imprecisas.
- **Completa:** deve conter tudo o que for relevante.
- **Económica:** deve-se observar o volume de informação porque, às vezes a empresa produz informações desnecessárias, e o custo para obter informações é diretamente proporcional ao seu volume. Deve-se considerar a relação custo-benefício.
- **Confiável:** informação de origem segura.
- **Relevante:** devem ser de interesse do tomador de decisão.
- **Simple:** a informação deve apresentar-se numa linguagem clara para tornar-se compreensível para quem precisa dela.
- **Tempestividade:** a informação deve ser tempestiva. De nada adianta para um tomador de decisão uma informação atrasada, ou seja, fora de seu *timing*.

1.4 Tomada de decisão

1.4.1 Conceito de tomada de decisão

A tomada de decisão é um processo de pensamento lógico conduzido num ambiente organizacional por uma pessoa com poder legítimo de decisão, que com a ajuda de todas as partes especializadas procura preparar, gerir, implementar e controlar uma determinada decisão (Gencia *et al.*, 2016).

Chiavenato (2004) citado por Santos (2014), refere que o processo de tomada de decisão consiste na escolha de qual o caminho a seguir perante determinado problema ou oportunidade existente, pelo que qualquer gestor é confrontado diariamente com vários tipos de decisões.

1.4.2 O processo de tomada de decisão

Atualmente, a contabilidade apresenta-se útil para uma vasta gama de utentes. Para Mihăilăa (2014), a contabilidade é o processo de identificação, avaliação, acumulação, análise, preparação, interpretação e comunicação de informação financeira. Esta é, de acordo com o mesmo autor, utilizada pela administração para planear, avaliar e controlar a organização e ainda para garantir o uso adequado de recursos e de responsabilidade de gestão.

De acordo com Montesinhos (1993) citado por Cepêda (2017), a contabilidade prepara informação para auxiliar a tomada de decisões e permite dar a conhecer os dados relativos à gestão nos seus aspetos financeiros e económicos, determinar o custo e o nível de rendimento dos bens produzidos e dos serviços prestados e conhecer a situação patrimonial.

Considerando que a utilidade da informação contabilística para a tomada de decisão resulta de um nível mais elevado de exigência de um amplo leque de utilizadores, a utilidade mostra-se mais elevada para os utilizadores da informação contabilística das grandes empresas comparativamente com as empresas de menor dimensão (Albuquerque *et al.*, 2013 citados por Santos, 2014).

Aos utilizadores internos (funcionários, gestores, proprietários) interessa informação sobre o equilíbrio entre o património corrente e não corrente, sobre o valor do fundo de maneio, sobre a evolução dos saldos de clientes, inventários, fornecedores, financiamento sobre o desempenho da empresa, o tipo de gastos e rendimentos e risco associado, etc.; já os utilizadores externos necessitam de informação para tomar diversas decisões; quanto aos proprietários, estão também interessados em informação que permita avaliar a rentabilidade dos capitais próprios investidos e determinar a capacidade que a entidade tem para pagar dividendos. No âmbito dos utilizadores externos, aos investidores, interessa informação que permita decidir sobre o investimento; aos credores, interessa informação que permita perspetivar o retorno do crédito concedido; aos clientes, interessa informação sobre a continuidade da empresa; ao Estado interessa informação que permita apurar o valor dos impostos e realizar estudos macroeconómicos; aos analistas (Público), interessa extrair dados económico-financeiros que permitam fazer as suas análises (Rosa, 2013).

1.5 A Harmonização Contabilística

A década de setenta marca o início do movimento harmonizador da contabilidade a nível internacional, o qual evoluiu de modo contínuo, com organismos de alcance mundial, tais como o *International Accounting Standards Board* (IASB) encarregue de emitir normas de contabilidade e a *International Federation of Accountants* (IFAC) orientado para a emissão de normas de auditoria (Pereda, 2000).

A ascensão de um modelo de normalização contabilística, como modelo de aplicação ao nível internacional, constitui assim um passo inédito na história da contabilidade, representando um desafio para diversos países. A diversidade de sistemas contabilísticos é fruto de uma evolução

condicionada pelas suas características socioeconómicas e culturais. Logo, o desenvolvimento do sistema contabilístico de um país não é uniforme nem simultâneo com o dos sistemas contabilísticos de outros países (Gastón e Jarne, 1995; Cañibano e Mora, 1999; Evans e Taylor, 1982; Nair e Frank, 1981 citados por Rodrigues e Guerreiro, 2004).

A harmonização contabilística é um processo complexo, daí não haver um consenso entre os autores. Assim, serão apresentados argumentos a favor e contra a harmonização contabilística internacional.

1.5.1 Argumentos a favor da harmonização contabilística

Beresford (1994) e Joshi (1998) identificaram um conjunto de vantagens da harmonização contabilística, destacando a maior facilidade das transações internacionais e a diminuição do custo do capital; maior qualidade da informação financeira dos mercados de capitais; maior familiaridade com as práticas contabilísticas dos outros países e redução do leque de alternativas entre os países; maior facilidade na consolidação de contas das empresas multinacionais; maior comparabilidade das demonstrações financeiras de empresas de diferentes países para análises de investimento ou de crédito, entre outras.

Todavia, apesar das vantagens referidas, a harmonização contabilística é, também, criticada.

1.5.2 Argumentos contra a harmonização contabilística

Hoarau (1995) baseia-se no exemplo francês, considerando que foi quebrada a homogeneidade do seu sistema contabilístico, originando uma rutura na unidade nacional e reduzindo a função social da contabilidade. Este autor questiona as consequências que a harmonização internacional provocará ao nível dos países, assim como as dificuldades que originará na política do país, sugerindo a utilização das normas nacionais de cada país e a reconciliação para as normas internacionais, que deverão prescrever um tratamento único para cada tema, sempre que as entidades atuem a nível internacional.

Goeltz (1991) e Rivera (1989) questionam ainda, se a necessidade de harmonização contabilística realmente existe, uma vez que a falta de cumprimento das normas internacionais não impediu o desenvolvimento dos mercados de capitais e das transações internacionais.

Apesar destas críticas, o processo de harmonização contabilística alargou-se à maioria dos países do mundo.

Este é um processo inevitável numa economia global e profundamente interligada. Deste modo, este tipo de críticas tem-se atenuado, sendo atualmente realçada a necessidade de adaptar as IFRS à realidade económica e social de cada país.

1.6 O efeito da adoção das IFRS na qualidade da informação

1.6.1 Adoção das IFRS

O IASB é um organismo privado de âmbito internacional criado em 1973, sediado em Londres e emitiu um conjunto de normas a utilizar na preparação das demonstrações financeiras (Lourenço e Branco, 2015).

As International Accounting Standards (IAS) são as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) até 2001 e as International Financial Reporting Standards (IFRS) são as normas emitidas depois desse ano. Contudo, atualmente é usual utilizar apenas a expressão IFRS para designar esse conjunto de normas (IAS e IFRS) (*ibid.*).

O ano de 2005 tornou-se um marco particularmente importante em termos da adoção obrigatória das IFRS, uma vez que foi nesse ano que esta ocorreu na União Europeia (UE). O Regulamento 1606/2002 da UE veio exigir que todas as empresas com cotação em bolsa de qualquer país da UE passassem a preparar, a partir do período contábilístico com início em, ou após 1 de janeiro de 2005, as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS, aprovadas pela Comissão da UE.

A adoção das IFRS na UE assume-se como um acontecimento particularmente relevante. Um dos seus efeitos terá sido o aumento considerável da credibilidade do projeto do IASB a nível mundial (Pope & McLeay, 2011). A decisão de adotar as IFRS na UE teve um papel fundamental na aceitação e difusão internacional das IFRS (Brown, 2013).

1.6.2 Consequências da adoção das IFRS na qualidade da informação

A adoção das IFRS a nível internacional tem sido, nos últimos anos, um dos temas mais analisados e comentados na área da contabilidade (Lourenço e Branco, 2015).

Sodestrom e Sun (2007) concentraram-se essencialmente na análise de estudos sobre o impacto da adoção voluntária das IFRS na UE. Salientam a forte influência do contexto institucional na qualidade da informação contabilística.

Van Tendeloo e Vanstraelen (2005) apontam quatro vantagens decorrentes da adoção das IFRS. Em primeiro lugar, de tal adoção deverá decorrer uma maior capacidade dos investidores tomarem decisões financeiras informadas, eliminando a confusão decorrente da existência de diferentes formas de mensurar a posição e o desempenho financeiros em diferentes países, o que conduz a uma redução do risco para investidores e do custo do capital para as empresas. Em segundo lugar, deverá ter como consequência uma diminuição dos custos relacionados à elaboração de informação financeira de acordo com diversos conjuntos de normas. Em terceiro lugar, conduzirá a maiores incentivos ao investimento internacional e em quarto lugar, possibilitará uma alocação de recursos financeiros mais eficiente a nível mundial.

Lourenço e Branco (2015) referem que um dos principais argumentos utilizados a favor da adoção das IFRS é o de que esse conjunto de normas possibilita a obtenção de informação com maior qualidade, como consequência do uso de critérios de reconhecimento e de mensuração que melhor refletem a realidade económica das empresas e do fornecimento de um conjunto alargado de informações nas notas explicativas. A adoção generalizada das IFRS a nível internacional também permite aumentar a comparabilidade das demonstrações financeiras e conduz a uma melhoria da capacidade dos investidores tomarem decisões financeiras informadas, a uma melhoria das condições de investimento e/ou financiamento e a uma eficiente alocação de recursos financeiros a nível mundial.

Segundo Ball (2006) um sistema baseado nas IFRS não só reflete mais a substância económica das transações do que a sua forma legal, como também reflete ganhos e perdas económicos de forma mais tempestiva ou oportuna. Além disso, ainda segundo Ball (2006), tal sistema torna os resultados mais informativos, possibilita fornecer informação contabilística de maior qualidade e reduz a discricionariedade que o sistema contabilístico tradicionalmente vigente na Europa Continental oferecia aos gestores, no sentido da manipulação de provisões, da criação de reservas ocultas, do alisamento de resultados e da ocultação de perdas económicas.

Lara et al. (2008) demonstram que a adoção das IFRS tem um efeito positivo nas empresas de países europeus, com maior *enforcement*, mas não tem qualquer efeito nas empresas de países em vias de desenvolvimento. Chalmers, Clinch e Godfrey (2008) demonstram que a adoção das IFRS tem um efeito positivo no valor relevante do *goodwill* e um efeito negativo no valor relevante dos ativos intangíveis identificáveis.

Há razões para acreditar que a adoção das IFRS, por si só, não garante um aumento da qualidade e comparabilidade da informação e consequente melhoria na alocação de recursos financeiros a nível mundial. Utilizar regras iguais é uma condição necessária, mas não suficiente para criar uma linguagem comum da divulgação da informação financeira (Jeanjean & Stolowy, 2008).

As vinte revistas analisadas por Lourenço e Branco (2015) publicaram quatro estudos que apresentam evidência empírica de que a adoção das IFRS por empresas neozelandesas (Kabir, Laswad & Ainullslam, 2010), por empresas alemãs (Van Tendeloo & Vanstraelen, 2005; Hung & Subramanyam, 2007) e por empresas chinesas (Ball, Robin, & Wu, 2000) tem um efeito nulo na qualidade da informação. A qualidade da informação é a mesma, independentemente de aplicarem-se as IFRS ou as normas locais. Já a adoção das IFRS por empresas alemãs (Lin, Riccardi, & Wang, 2012) e por empresas de diversos países do mundo (Ahmed, A., Neel, & Wang, 2013) tem um efeito negativo na qualidade da informação. Verifica-se, assim, que a informação tem menor qualidade quando preparada em ambiente IFRS do quando preparada de acordo com normas locais.

Relativamente ao custo da informação, as revistas analisadas publicaram três estudos que apresentam evidência empírica de que a adoção das IFRS tem um efeito negativo no custo da

informação. Entende-se que há um efeito negativo quando a adoção das IFRS conduz a um aumento dos custos suportados pelas empresas, nomeadamente dos honorários de auditoria.

Embora a investigação sugira que as empresas e os utilizadores da informação financeira se beneficiem com a adoção das IFRS, a verdade é que nem todas as empresas e nem todos os utilizadores saem beneficiados (Lourenço e Branco, 2015).

Síntese do capítulo

Este primeiro capítulo relata a importância que a contabilidade representa para todos os utilizadores da informação financeira. Estes utilizadores necessitam de informação, que é divulgada através das demonstrações financeiras, para poderem tomar decisões.

O atual ambiente empresarial competitivo e dinâmico, decorrente do processo de globalização, fez com que as empresas tenham cada vez mais necessidade de reformular estratégias organizacionais, com o objetivo de otimizar resultados.

Em resposta a este desafio, a contabilidade tem vindo a adaptar-se às exigências dos seus modelos de decisão, tendo por objetivo gerar informações relevantes, revestidas de atributos como a tempestividade, pertinência, e confiabilidade, indispensáveis para que estas possam servir de base às decisões a serem tomadas.

No que diz respeito à qualidade da informação, após a adoção das IFRS, as opiniões divergem. Diversos autores consideram que a informação tem maior qualidade após a implementação das IFRS, outros discordam totalmente desta afirmação, o que indica que não há uma opinião consensual acerca deste assunto.

Capítulo II – Apresentação do estágio

No decorrer de seis meses de estágio foi possível pôr em prática conhecimentos adquiridos durante o percurso académico.

Foram desempenhadas diversas tarefas na entidade de acolhimento de acordo com o que foi definido previamente no plano de estágio.

Neste capítulo serão enumeradas todas essas tarefas efetuadas, bem como a apresentação da entidade acolhedora.

2.1 Apresentação da empresa

O estágio foi realizado na Económico - Contabilidade, Organização e Tratamento de Dados, Lda., teve a duração de seis meses, com início em 27 de novembro de 2017 e terminado em 28 de maio de 2018.

2.1.1 Identificação da empresa

Tabela 1: Identificação da empresa

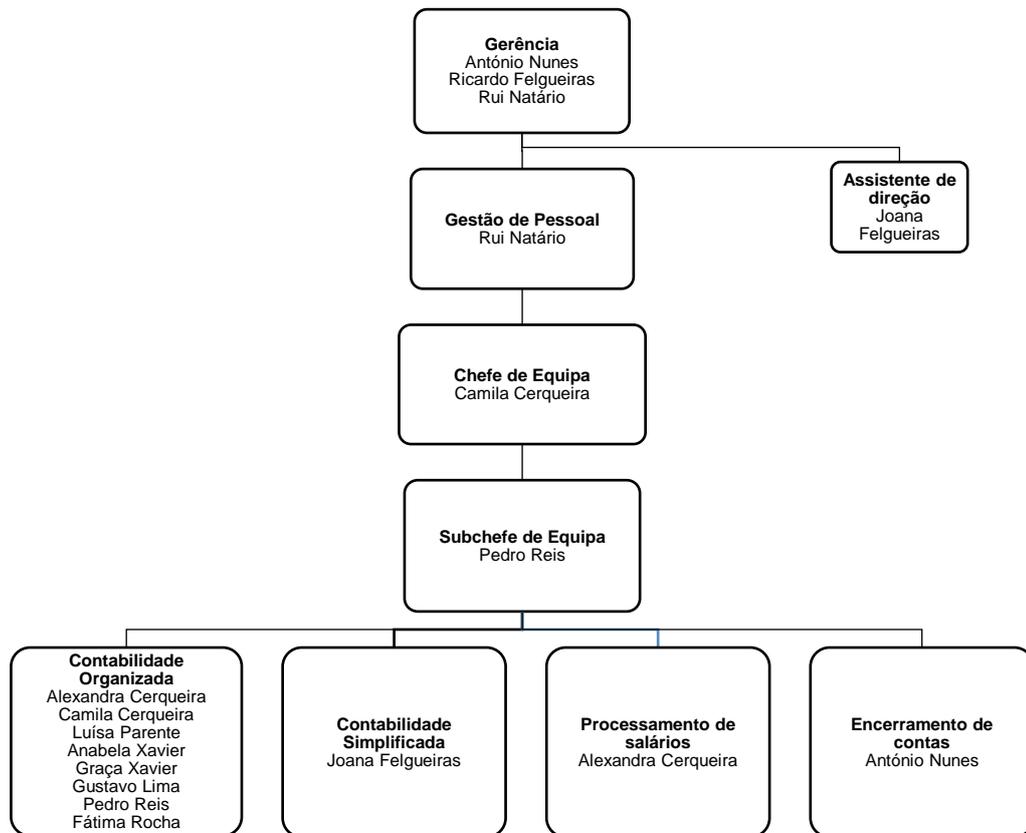
Denominação	Económico - Contabilidade, Organização e Tratamento de Dados, Lda.
Data de constituição	3 de outubro de 1980
Forma jurídica	Sociedade por quotas
NIF	501126627
Atividade	Atividades de contabilidade e auditoria e consultoria fiscal
CAE	69200
Sede	Praça Dona Maria II 125, 4900-472 Viana do Castelo
Correio eletrónico	geral@economio.pt
Telefone	258 807 210
FAX	258 807 219
Nº de colaboradores atuais	9 Colaboradores e 3 sócios

Fonte: Documentação interna da Económico

2.1.2 Organograma da empresa

O organograma da empresa Económico é apresentado de seguida na ilustração 2.

Ilustração 2: Organograma da empresa



Fonte: Elaboração própria

Acerca deste organograma, importa referir que a Ecónomo é composta por duas equipas. A primeira equipa, liderada pela chefe de equipa, Camila Cerqueira, é composta pelas colaboradoras, Alexandra Cerqueira, Fátima Rocha e Graça Xavier. A outra equipa é liderada pelo subchefe de equipa, Pedro Reis, dos quais fazem parte os seguintes colaboradores, Anabela Xavier, Luísa Parente, Gustavo Lima e Joana Felgueiras. Algumas vezes, os colaboradores Gustavo Lima e Joana Felgueiras prestam também apoio ao sócio Rui Natário, que constituiu também um cargo acima destas duas equipas, e conseqüentemente dos chefes de equipa.

Todas as segundas feiras, dois dos colaboradores (Gustavo e Pedro) não comparecem na Ecónomo porque dão apoio a um cliente específico.

A colaboradora Luísa Parente foi estagiária até final de setembro de 2018, completando um ano e meio de estágio, e foi admitida em outubro do mesmo ano, fazendo então parte dos colaboradores atuais da Ecónomo.

A Ecónomo aceita ainda estagiários todos os anos, de forma a permitir a sua integração no mundo de trabalho na área da contabilidade, e eu pude fazer parte desta equipa durante seis meses de estágio.

2.1.3 História e evolução da Ecónomo

Nascida no Porto, a 3 de outubro de 1980, a Ecónomo era constituída por António Joaquim Santos Nunes, Ricardo Viana Felgueiras, e dois sócios de capital que eram os donos das instalações. Destes quatro sócios, dois deles eram CC (António e Ricardo) e principais trabalhadores desta empresa.

Com a vinda de António para Viana do Castelo, para prestar funções na empresa “Casa Seixas”, fica a Ecónomo inativa no Porto, e então ambos decidiram iniciar funções em Viana do Castelo, no Campo do Castelo nº 38 1ºEsquerdo, tendo contratado ainda um funcionário.

Com a evolução da empresa, tiveram a necessidade de procurarem novas instalações numa das ruas mais movimentadas da cidade. Por isso, em 19 de novembro de 1990, passam a localizar-se na Rua da Bandeira nº 63, 3º andar.

Posteriormente, mudam-se para a mesma rua mas num 1º andar para poder ter um acesso mais facilitado. Nesta altura contavam com 6 colaboradores.

Em Dezembro de 1993, decidem finalmente comprar instalações próprias na Praça Dona Maria II nº115 – 3º andar, e onde permanecem até ao momento. Esta fase, representou a maior dificuldade vivida, porque foi um investimento realizado, para o qual foi necessário recorrer a um empréstimo.

Quando ambos os sócios atingiram uma idade superior a 60 anos, e sem ninguém da família que seguisse a mesma profissão, decidiram abrir a sociedade a alguém que fosse jovem. Surge, então, em Abril de 2011, um novo sócio denominado Rui Filipe Natário de Carvalho, que vem representar $\frac{1}{3}$ da sociedade.

A empresa com 38 anos de existência é composta, atualmente, por 3 sócios, 9 colaboradores e aproximadamente 150 empresas clientes (PME). A Ecónomo tem como objetivo satisfazer as necessidades de todos os seus clientes, manter um ambiente de trabalho agradável e prestar os melhores serviços de contabilidade.

2.1.4 Software/sistema informático

Quanto ao sistema informático da Ecónomo, este é constituído por diversos computadores que estão ligados por rede (todos os computadores dos colaboradores estão ligados por rede). A assistência técnica é realizada por uma empresa especializada na área.

O software de contabilidade utilizada é o PowerUI, que permite fazer o registo de todos os diários das empresas, introduzir extratos bancários, entre outras tarefas. Existe um outro programa que é utilizado para fazer o processamento de salários denominado TOConline.

Para além destes dois programas, é ainda utilizado o Excel que auxilia frequentemente nas conferências dos valores dos diários, na realização de inventários das empresas, entre outras.

O acesso à internet é indispensável, constituindo uma ferramenta de trabalho da Ecónomo essencial do dia-a-dia, sendo utilizada para ter acesso ao Portal das Finanças, à Segurança Social Direta, ao correio eletrónico que permite a comunicação entre o colaborador da Ecónomo e a empresa cliente, entre muitas outras coisas.

2.2 Trabalho desenvolvido

2.2.1 Atividades desenvolvidas durante o estágio

Para a realização deste estágio curricular foi necessário que a entidade acolhedora tivesse conhecimento do plano de estágio que foi descrito no contrato realizado.

Neste ponto será discriminado então todas as tarefas realizadas em contexto de estágio.

Antes de descrever as tarefas realizadas na Ecónomo, importa referir alguns aspetos que são importantes em qualquer empresa.

A nível de organização interna, que é um dos aspetos muito importantes numa empresa, destaca-se a partilha de documentos através de um ficheiro designado “Expediente” em que é possível aceder a todos os documentos necessários para o dia a dia, como uma folha do caixa, ou o diário de Compras, por exemplo, em que se encontra ao dispor de todos os colaboradores desta entidade.

Contém ainda um ficheiro designado “Soma de diários_Empresa_Ano”, em que é possível verificar quem realizou determinado diário, o valor total desse diário, ou seja faz parte do controlo interno da empresa.

Ainda neste aspeto, a Ecónomo dispõe de um e-mail para cada colaborador que facilita a partilha de documentos, informações e outros aspetos relevantes para o decorrer do trabalho.

Cada empresa cliente da Ecónomo tem a sua designação social, mas é identificada por um número que permite que haja uma menor margem de erro na troca de informações (os colaboradores sabem exatamente de que empresa se trata), porque poderá haver empresas com designações idênticas. Este procedimento também ajuda na privacidade da empresa, porque os dossiers encontram-se organizados por colunas e essa numeração permite que quem frequenta o gabinete não se aperceba que empresa está a ser tratada, ou seja, há uma maior confidencialidade.

2.2.1.1 Receção, organização, arquivo, classificação e registo de documentos

O processo de receção dos documentos ocorre via correio ou entrega pessoal no gabinete de contabilidade. Esta receção é feita pelo responsável da contabilidade daquela empresa cliente, ou caso essa pessoa não o possa fazer, é colocado à disposição de um outro colaborador que depois procederá à entrega ao colaborador encarregado da elaboração daquela contabilidade.

Cada colaborador da Ecónomo tem a seu cargo um determinado número de empresas com que vai trabalhar, o que não quer dizer que não tenha um conhecimento abrangente sobre todas elas.

Após esta receção, existe uma primeira verificação a fim de perceber se existe alguma situação diferente das dos meses anteriores ou se falta algum documento de fácil perceção como, por exemplo, um extrato bancário.

Depois, é realizada uma separação por diários dos documentos, são arquivados, classificados e registado no programa informático.

A nível de organização destes documentos, eles são colocados em dossiers com o número e mês da empresa e são separados pelos diferentes diários a que correspondem.

Contudo, antes de organizar os documentos segundo a estrutura referida anteriormente, temos ainda de verificar se estes são válidos fiscalmente. Isto é, se i) possuem o nome da empresa, ii) o Número de Identificação Fiscal (NIF) da mesma, iii) têm a denominação de “Fatura”, “Fatura-Recibo”, “Venda a Dinheiro”, “Recibo”, “Nota de Crédito” ou “Nota de Débito” e iv) a data de emissão do documento corresponde ao ano e mês em análise, como consta no artigo 36º do CIVA.

No caso de o mês do documento não corresponder ao mês em questão, este é colocado no mês a que se refere, ou seja, se for nos meses anteriores, procura-se o documento pela sua numeração e pelo seu diário, e coloca-se o original. Se diz respeito a meses seguintes, ele é colocado por cima do dossier da empresa no separador do mês seguinte para que não haja esquecimento daquele documento.

Na classificação dos documentos, cada empresa apresenta um Plano de Contas baseado no SNC, mas adaptado a cada empresa. Por exemplo, no caso de empresas que possuem viaturas dedutíveis e não dedutíveis, em faturas de gasóleo, consta a matrícula da viatura, consulta-se se é dedutível ou não e a terminação da conta variava consoante essa informação.

A classificação é feita com caneta vermelha, em que o que separa o débito do crédito é uma linha horizontal, em que acima da linha é o débito, abaixo é o crédito.

No registo dos documentos, eles são separados por diários, em que no caso do diário compras, eles são agrupados por fornecedores. Já no diário de bancos, caixa e cheques, estes são ordenados por ordem crescente em função do dia do mês.

Cada documento é numerado conforme é lançado, por ordem crescente, e este lançamento é feito desde o último documento do dossier para o primeiro.

Todas estas tarefas são realizadas com o máximo rigor e atenção e, acima de tudo, muita responsabilidade, para que a contabilidade possa ser o mais transparente e correta possível.

Importa referir ainda que no gabinete de contabilidade está presente dois tipos de contabilidade, a contabilidade organizada e a contabilidade simplificada. Há um colaborador encarregue pelas

empresas que têm contabilidade simplificada. Todos os restantes colaboradores têm a seu cargo contabilidades organizadas.

Na situação de contabilidade organizada os clientes podem estar enquadrados nos seguintes regimes, relativamente ao IVA:

- **Regime Normal Mensal:** estão obrigados a este regime os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou superior a 650.000,00€ no ano civil anterior, conforme a alínea a) do n.º1 do artigo 41.º do CIVA.
- **Regime Normal Trimestral:** no caso de serem sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 650.000,00€ no ano civil anterior, ficam sujeitos a este regime, conforme a alínea b) do n.º1 do artigo 41.º do CIVA.

Durante o estágio, exerci todas estas funções, sendo totalmente supervisionada pela orientadora de estágio que me esclareceu todas as dúvidas que surgiram e me transmitiu um maior conhecimento.

A seguir, encontram-se descritos todos os diários que compõem o dossier de cada entidade cliente da Ecónomo.

2.2.1.1.1 Diário de Compras

Este diário encontra-se dividido em:

- Compras à taxa reduzida
- Compras à taxa normal
- Compras mercado comunitário
- Compras mercado externo
- Compras isentas de IVA
- Subcontratos
- Compras diversas
- Compras - Notas crédito/devoluções
- Compras – Notas de crédito/descontos

Neste diário regista-se aquisições de bens e serviços relacionados com a atividade operacional da empresa.

Para o cumprimento das regras da contabilidade deveremos ter em conta as formalidades que nos apresentam o artigo 36.º do CIVA, conforme referido anteriormente.

Todas as compras estão sujeitas a IVA, incluindo as isentas.

Nas compras diversas enquadram-se todas aquelas que são como fornecimentos e serviços externos (vigilância e segurança, conservação e reparação) e para poder reconhecê-las, tem que se ter conhecimento da atividade da empresa para poder identificar.

Este diário na Ecónomo é agrupado por fornecedores, ou seja, concentra-se as faturas do mesmo fornecedor e só depois ordena-se de forma crescente do dia do mês, e assim são lançadas.

Cada fornecedor tem um número em determinada empresa, e o documento é lançado nesse fornecedor. Quando este ainda não existe, ou seja, não consta ainda na empresa, ele terá de ser criado.

2.2.1.1.2 Diário de Vendas/Prestação de Serviços

São registadas todas as vendas ou prestações de serviços relativamente ao mês a que respeita. É colocado, sempre que oportuno, o ficheiro SAF-T que será comunicado ao Portal das Finanças, ou então é colocado neste diário as faturas manuais que depois terão de ser recolhidas também no Portal das Finanças na secção de Faturas/Recolher Faturas. Estas faturas são colocadas por ordem crescente de número de fatura.

2.2.1.1.3 Diário de Bancos

O Diário de Bancos inclui todos os documentos pagos pelo Banco, desde pagamentos a fornecedores quando pagos por transferência, seguros, impostos, entre muitos outros.

2.2.1.1.4 Diário de Cheques Diversos

O Diário de cheques diversos inclui cheques para realizar pagamentos, exceto a fornecedores, porque tem diário exclusivo para o efeito.

2.2.1.1.5 Diário de Cheques a Fornecedores/Pagamentos

No Diário de cheques a fornecedores regista-se pagamentos a fornecedores exclusivamente realizados por cheque. São criadas notas de liquidação que permite perceber o fornecedor e quais as faturas que estão a ser pagas.

2.2.1.1.6 Diário de Cobranças

No Diário de Cobranças constam as cobranças efetuadas aos clientes de uma dada entidade.

2.2.1.1.7 Diário de Caixa

O Diário de Caixa destina-se a registar os valores em dinheiro físico (moeda metálica e notas) em euros ou moeda estrangeira. Podem ser criadas várias subcontas em função das necessidades da entidade, nomeadamente para a moeda estrangeira que eventualmente exista.

Aqui são arquivadas saídas do caixa, as faturas de gasóleo, despesas pagas em numerário, CTT, portagens, deslocações e estadas (relacionado com alimentação e deslocações fora do local de

trabalho), entre outros. Relativamente às entradas de dinheiro, são arquivados normalmente os talões de depósitos bancários.

Em cima dos documentos do diário de caixa, é colocado, a folha de caixa, que é realizada em Excel que se apresenta pré-preenchida, onde são registados todas as entradas e saídas dos meios monetários por ordem cronológica. É prática de controlo interno fazer uma conferência entre a folha de caixa emitida no Excel e o valor do diário de caixa emitido do programa da contabilidade, confirmando, se o valor de entradas e saídas é igual em ambas as situações.

2.2.1.1.8 Diário de Operações Diversas

No diário de operações diversas são contabilizados todos os pagamentos relacionados com contratos de leasing, notas de lançamento relativas ao processamento de remunerações e respetivos encargos patronais, notas de lançamento do apuramento mensal do IVA, recibos verdes respeitantes a honorários (trabalhadores independentes como auditores, solicitadores, etc.) notas de lançamento relativas ao processamento das amortizações, documentos bancários, entre outros documentos que não são arquivados nos restantes diários.

No lançamento contabilístico dos honorários é obrigatória a apresentação do recibo oficial (recibo verde) da prestação do serviço.

As entidades que dispõem de contabilidade organizada, têm a obrigação de reter na fonte parte do rendimento colocado à disposição do titular de acordo com o artigo 101º do CIRS.

Essas importâncias retidas na fonte deverão ser pagas até ao dia 10 do mês seguinte ao do pagamento ou colocação à disposição, e deverá ser entregue uma declaração de modelo oficial até ao final do mês de janeiro de cada ano relativamente aos restantes rendimentos do ano anterior, de acordo com o artigo 119º do CIRS.

2.2.1.2 Processamento de salários

O processamento de salários é realizado no final de cada mês para cada uma das organizações e tem em conta os trabalhadores e os órgãos sociais.

Este processamento de salários não só permite determinar as remunerações dos trabalhadores e órgãos sociais, mas também as contribuições para a SS e para o Estado, devidas pelas empresas e trabalhadores.

Todos os colaboradores da empresa apresentam um registo individual que apresenta vários dados pessoais (nome, morada, estado civil, BI, NIF, NISS, data de nascimento, início e termo do contrato, quando existe, tipo de contrato, regime de contribuição para a SS, vencimento mensal e categoria profissional).

Todos os meses é necessário que as empresas comuniquem ao responsável da contabilidade, para cada trabalhador, o número de faltas, número de horas extraordinárias, férias, subsídio de almoço, etc.

Estes dados são introduzidos no programa de salários, onde sairá automaticamente uma folha de vencimento que discriminará o vencimento base, subsídio de alimentação, de férias e Natal (quando existe), as retenções para a SS e, por fim, o vencimento líquido do trabalhador. É também processado automaticamente a DMR (Declaração Mensal de Remunerações), num ficheiro magnético que depois será enviado para a SS, via internet, como obriga a Portaria nº6/2013, de 10 de janeiro.

Na Ecónomo existe apenas um colaborador responsável pelo processamento de salários (realizado no TOOnline como referido anteriormente) de todas as empresas clientes. Durante o período de estágio, tive oportunidade de participar neste processamento.

Após a finalização do processamento de salários, é arquivado em Despesas com Pessoal um mapa de salários que vai posteriormente ser lançado no programa de contabilidade (PowerUI).

2.2.2 Práticas de Controlo Interno

A *International Standard on Auditing (ISA) 315 – Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através do Conhecimento da Entidade e do seu Ambiente*, define o controlo interno como sendo o processo concebido, implementado e mantido pelos encarregados da governação, gerência e outro pessoal para proporcionar segurança razoável acerca da consecução dos objetivos de uma entidade com respeito à fiabilidade do relato financeiro, eficácia e eficiência das operações e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Podemos, assim, inferir que o SCI é definido como sendo um processo, conjunto de políticas e procedimentos, desenhado e sustentado pelo Órgão de Gestão e todo o pessoal, delineado para dar uma segurança razoável a uma organização de forma a atingir os seus objetivos em três áreas essenciais (§A44, ISA 315):

- Eficácia e eficiência das operações;
- Fiabilidade do relato financeiro;
- Conformidade com as leis e os regulamentos.

Na Ecónomo são realizados todos os dias práticas de controlo interno e tive oportunidade de poder executar algumas durante o período de estágio.

A conferência de saldos em todos os diários, a conciliação manual de bancos, a listagem de verificação de totais por diários e mês, a justificação manual de fornecedores, entre outros, constituem práticas de controlo interno realizadas na Ecónomo.

Entendi a necessidade de realizar estas conferências, porque muitas vezes o valor registado no programa de contabilidade não coincidia com o valor da soma dos diários que se faz em Excel. Isto é, cada diário que é lançado no programa, é conferido documento por documento numa folha de Excel, colocando o valor em euros desse documento, o que permite comparar o valor da contabilidade com o do Excel. Após isso, é anotada a pessoa que realizou aquele diário e é

colocado o valor total do diário no separador que consta o nome, data da contabilidade e o diário da empresa em causa.

2.2.2.1 Reconciliação Bancária

A Reconciliação Bancária é o processo pelo qual é feita uma comparação entre o saldo da contabilidade de uma empresa e o saldo do seu banco. Geralmente, estes dois saldos nunca coincidem devido a documentos em trânsito, e isso implica que seja efetuada uma comparação entre o extrato detalhado da contabilidade e o do banco, de forma a descobrir a causa dessa diferença.

Esta operação deve ser efetuada mensalmente de forma a existir um controlo sobre as contas de depósitos à ordem, por alguém que não tenha à sua responsabilidade a contabilização das operações ou a salvaguarda dos ativos, promovendo a diminuição de desvios.

Neste processo, confrontam-se o extrato de conta da empresa e o extrato mensal do banco analisando cuidadosamente os movimentos que não se encontram num ou noutro e, para tal, utiliza-se um método vulgarmente designado por “picar” que não é mais do que rasurar ou assinalar os movimentos que coincidem nos dois extratos.

Aqueles que no final deste procedimento não se encontrarem assinalados, devem ser verificados na contabilidade e corrigidos se for esse o caso. Caso permaneçam dúvidas em relação a algum movimento efetuado ou ao saldo corrente de algum fornecedor, deveremos contactar a empresa em causa e pedir o respetivo extrato de conta.

A maioria das empresas continua a efetuar a reconciliação no seio da contabilidade, que, no caso da Ecónomo, são justificadas as contas de fornecedores, clientes, é feita também a conciliação manual de bancos, a que se chama na Ecónomo também, justificação de bancos, entre outros. Este processo permite encontrar erros, ou seja, valores que estão na contabilidade que não estão no banco ou vice-versa.

A diferença entre os saldos deve-se maioritariamente às seguintes situações:

- Erros na classificação e contabilização de documentos;
- Lançamento errado ou troca de documentos;
- Documentos em trânsito (faturas, cheques, transferências, encargos e comissões bancárias, etc.) e, por isso, contabilizados em momentos diferentes, no banco ou na contabilidade;
- Discordância nos montantes ou nos valores processados;
- Documentos ausentes ou extraviados.

2.2.2.2 Conferência de saldos de fornecedores, clientes e outras contas

A conferência de saldos é importante na medida em que evita erros no lançamento da contabilidade. No que respeita aos saldos de clientes, este é justificado, ou seja, após o lançamento na contabilidade, coloca-se nas justificações manuais a respetiva conta que queremos justificar (conta 21111 – clientes), e vamos colocando um “1” nas contas que se relacionam. É através deste método que muitas vezes se percebe a falta de algum documento.

No caso do saldo de fornecedores procede-se exatamente da mesma forma que de clientes, colocando-se a conta 22111-Fornecedores e aí, é possível também encontrar pagamentos de faturas, cujas faturas não foram lançadas, por falta de receção por parte da empresa cliente, ou porque falhou no lançamento da contabilidade (foi lançado noutra fornecedor que não o correto, por exemplo).

Noutras contas, há também esta conferência de saldos, por exemplo na conta 243 – IVA, ou na conta 23-Pessoal, entre muitas outras, que permite perceber se o que se encontra lançado na contabilidade está correto.

Todas estas conferências são um procedimento comum e diário na Ecónomo.

2.2.3 Principais obrigações fiscais

Durante o ano contabilístico existe um conjunto de obrigações que as empresas têm de cumprir de forma a garantir o seu normal funcionamento. Para isso é necessário que as empresas façam cumprir todos os termos legais, os prazos de entrega de declarações, de pagamentos, impostos e taxas. Como qualquer gabinete de contabilidade, este processo faz parte da rotina de trabalho, por isso será apresentado em seguida algumas obrigações fiscais, que também eu tive possibilidade de as vivenciar no decorrer do estágio na Ecónomo.

Começando por apresentar a definição de imposto, este trata-se de uma prestação pecuniária, paga em dinheiro, coativa, que resulta do poder da autoridade (Estado), é obrigatório, definitivo (o imposto não é para restituir), sem natureza de sanção. O imposto tem como finalidade a satisfação de necessidades públicas.

O imposto só pode ser exigido por entes que exercem funções públicas (ninguém pode cobrar impostos a não ser o Estado), conforme o artigo 103.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e art.º5º da Lei Geral Tributária (LGT).

2.2.3.1 Contribuições para a Segurança Social

O pagamento das contribuições para a SS deve ser efetuado do dia 10 ao dia 20 do mês seguinte àquele a que dizem respeito. Caso não sejam cumpridos estes prazos, ficam sujeitos a uma cobrança coerciva do montante em dívida, acrescido de juros de mora, e é aplicada uma contraordenação i) leve: se o pagamento for efetuado nos 30 dias seguintes ao termo do prazo; ii) grave: se o pagamento for efetuado fora do prazo referido no ponto i). Pode ser ainda aplicado um

processo-crime se a vantagem ilegítima for superior a 7500€ e se a entidade empregadora descontar da remuneração dos trabalhadores o valor das quotizações e não os entregar à SS. (Informação retirada de <http://www.seg-social.pt/>.)

Na generalidade das situações as taxas contributivas a aplicar são as constantes do quadro seguinte:

Tabela 2: Taxas de contribuições para a Segurança Social

Tipo de entidades	Taxa contributiva			
	Entidade Empregadora	Trabalhador	Global	
Entidade com fins lucrativos	23,75%	11%	34,75%	
Entidade sem fins lucrativos	IPSS		22,3%	33,3%
	Outras entidades		22,3%	33,3%

Fonte: Retirado do site <http://www.seg-social.pt/>, em 28 setembro de 2018

Na Ecónomo, estas contribuições são enviadas para a SS, via internet, quando é feito o processamento automático da DMR. É ainda enviado também para a entidade cliente para proceder ao respetivo pagamento.

2.2.3.2 Declaração Mensal de Remunerações

A entrega da DMR é uma obrigação mensal das entidades empregadores perante a SS.

Desde fevereiro de 2013, a entrega das declarações de remunerações é feita através de um único canal de acesso, que permite às entidades empregadoras procederem, num mesmo momento, à entrega da DMR à SS e da DMR à AT.

Estas obrigações declarativas podem ser cumpridas, quer através do Portal das Finanças, quer através do portal da SS, devendo as entidades empregadoras efetuar a entrega das Declarações a cada uma das entidades, de acordo com os procedimentos indicados nos respetivos portais e nos termos do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 1-A/2013, de 10 de janeiro.

A entrega da DMR, cujo modelo foi aprovado pela Portaria n.º 6/2013, de 10 de janeiro é uma obrigação mensal das entidades devedoras de rendimentos de trabalho dependente sujeitos a IRS, perante a AT.

Quando procedem à entrega da DMR à SS, as entidades empregadoras têm de indicar, relativamente a cada trabalhador ao seu serviço, o valor da remuneração que está sujeita a incidência de contribuições, os tempos de trabalho e a taxa contributiva aplicável.

Estas obrigações devem ser declaradas de 1 a 10 do mês seguinte àquele a que diga respeito.

Na empresa de acolhimento, esta declaração é enviada mensalmente, obrigação à qual as empresas clientes estão sujeitas, dentro do prazo legal, e posteriormente é impresso o documento comprovativo da sua entrega.

2.2.3.3 Retenção na fonte

São sujeitos a retenção na fonte todos os rendimentos obtidos em território português que sejam provenientes (artigo 94º nº1 do CIRC):

- Da propriedade intelectual ou industrial, bem como da experiência adquirida no setor industrial, comercial ou científico;
- Do uso ou da concessão do uso de equipamento agrícola, industrial, comercial ou científico;
- De rendimento de aplicação de capitais e rendimentos prediais, quando o seu devedor seja sujeito passivo de IRC ou quando os mesmos constituam encargo relativo à atividade empresarial ou profissional de sujeitos passivos de IRS que possuam ou devam possuir contabilidade;
- De remunerações auferidas na qualidade de membro de órgãos estatutários de pessoas coletivas e outras entidades;
- De prémios de jogo, lotarias, rifas e apostas mútuas, bem como importâncias ou prémios atribuídos em quaisquer sorteios ou concursos;
- De rendimentos resultantes da transmissão onerosa de partes representativas de capital obtidos por entidades não residentes em território nacional, quando o devedor seja sujeito passivo de IRC ou quando os mesmos constituam encargo relativo à atividade empresarial ou profissional de sujeitos passivos de IRS que possuam ou devam possuir contabilidade;
- Da intermediação na celebração de quaisquer contratos e rendimentos de outras prestações de serviços realizados ou utilizados em território português, com exceção dos relativos a transportes, comunicações e financeiras.

A obrigação de efetuar a retenção na fonte de IRC ocorre na data que estiver estabelecida para obrigação idêntica no CIRS ou, na sua falta, na data da colocação à disposição dos rendimentos, devendo as importâncias retidas ser entregues ao Estado até ao dia 20 do mês seguinte àquele em que foram deduzidas (nº6 do artigo 94º CIRC).

2.2.3.4 Fundos de Compensação

O FCT e FGCT são fundos autónomos, dotados de personalidade jurídica e geridos por um Conselho de Gestão.

O FCT é um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores

abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

O FGCT é um fundo mutualista, financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais e que visa a concretização da garantia conferida pelo regime instituído pela Lei 70/2013, de 30 de agosto.

Esta Lei 70/2013, de 30 de agosto, foi criada com o intuito de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho.

O pagamento destes fundos é realizado 12 vezes por ano, mensalmente, sendo que para o FCT corresponde a 0,925 % e para o FGCT corresponde a 0,075 % do vencimento base e diuturnidades devidas a cada trabalhador.

Este pagamento é devido entre os dias 10 e 20 de cada mês, sendo que a emissão do documento é realizada no site www.FundosCompensação.pt a partir do dia 10 de cada mês.

2.2.3.5 Ficheiro SAF-T (PT)

O ficheiro *Standard Audit File for Tax Purposes – Portuguese Version (SAFT-PT)* é um ficheiro que, num formato normalizado XML, reúne toda a documentação fiscalmente relevante de uma empresa relativa a um determinado período de tempo.

Este ficheiro contém toda a identificação da empresa, dos seus clientes e fornecedores, dos produtos e serviços vendidos, entre muitas outras informações.

Criado com carácter obrigatório, e com o intuito de evitar a evasão fiscal e simplificar as auditorias às empresas, este ficheiro deve ser entregue, segundo o artigo 3º do Decreto-Lei nº198/2012, até ao dia 20 do mês seguinte.

2.2.3.6 Pagamento por conta e pagamento especial por conta

O Pagamento por Conta (PPC) não é mais do que um adiantamento por conta de imposto, realizado ao Estado, que incide sobre o período de tributação imediatamente anterior.

Estes pagamentos por conta incidem sobre entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como as não residentes com estabelecimento estável em território português (nº1 do artigo 104º do CIRC). Estas entidades devem proceder ao pagamento do imposto, em três pagamentos por conta, com vencimento em julho, setembro e 15 de dezembro do próprio ano a que respeita o lucro tributável.

Segundo o artigo 105º do CIRC, os pagamentos por conta são calculados com base no imposto liquidado relativamente ao período de tributação imediatamente anterior àquele em que se devam efetuar esses pagamentos, em que o resultado é arredondado por excesso, e apresentam o seguinte cálculo:

- Quando **VN ≤ 500 000€**, a fórmula de cálculo é:

Pagamento por Conta = (Imposto liquidado - retenções na fonte do ano anterior) x 80%

- Quando **VN > 500 000€**, a fórmula de cálculo é:

Pagamento por Conta = (Imposto liquidado - retenções na fonte ano anterior) x 95%

O Pagamento Especial por conta (PEC) foi criado com o Decreto-Lei n.º 44/98, de 3 de março, e é uma forma de pagamento antecipado de IRC, tal como o Pagamento por Conta.

Quem está sujeito ao PEC, são as entidades que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como as não residentes com estabelecimento estável em território português.

O PEC efetua-se durante o mês de março ou em duas prestações, durante os meses de março e outubro do ano a que respeita ou, no caso de adotarem um período de tributação não coincidente com o ano civil, nos 3.º e 10.º meses do período de tributação respetivo (Artigo 106º do CIRC).

O montante do pagamento especial por conta é igual a 1 % do volume de negócios relativo ao período de tributação anterior, com o limite mínimo de 850€, e, quando superior, é igual a este limite acrescido de 20 % da parte excedente, com o limite máximo de 70 000€. Simplificadamente, a fórmula de cálculo é a seguinte:

PEC= 1% VN do período de tributação anterior – PPC do período de tributação anterior.

2.2.3.7 Declaração Periódica de IVA

A declaração periódica do IVA é uma declaração que deve ser entregue por todos os sujeitos passivos de IVA, relativamente às operações realizadas durante um determinado período de tempo (mensal ou trimestral). Esta obrigatoriedade deve ser enviada por transmissão eletrónica de dados e deve ser indicado o imposto devido, o crédito existente, bem como todos os elementos que servirão para a base de cálculo (dados de identificação, valor das vendas ou prestação de serviços, valor das transmissões e aquisições intracomunitárias, operações isentas de IVA, valor das regularizações de imposto a favor do Estado e do sujeito passivo, etc.).

Existem dois regimes aos quais os sujeitos passivos estão obrigados, e são eles:

- **Regime Normal com periodicidade Mensal [alínea a) do nº1 do artigo 41º do CIVA]**

Quando o VN ≥ 650 000€

- **Regime Normal com periodicidade Trimestral [alínea b) do nº1 do artigo 41º do CIVA]**

Quando VN < 650 000€

Quanto aos prazos de entrega da declaração periódica de IVA, no regime normal com periodicidade mensal é até ao dia 10 do 2º mês seguinte àquele a que respeitam as operações, no

regime normal com periodicidade trimestral, deve ser entregue a declaração até ao dia 15 do 2º mês seguinte ao trimestre do ano civil a que respeitam as operações.

Na Ecónomo, este processo é realizado em data específica, consoante o tipo de empresa, e no programa de contabilidade, após todos os registos contabilísticos de determinada empresa, é extraída uma simulação da declaração de IVA.

Após isso, confere-se os valores necessários para o envio da declaração, e a mesma é enviada no Portal das Finanças, com sessão iniciada com os dados pessoais da empresa (NIF e senha eletrónica) e procede-se à colocação dos valores dados pelo programa de contabilidade (PowerUI), e a declaração é enviada sem que apresente nenhum erro.

Durante o estágio tive oportunidade de acompanhar este processo.

2.2.3.8 Modelo 3

O Modelo 3 do IRS é uma declaração que os sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) devem apresentar, anualmente, bem como os respetivos anexos.

O imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) incide sobre o valor anual dos rendimentos das categorias seguintes, mesmo quando provenientes de atos ilícitos, depois de efetuadas as correspondentes deduções e abatimentos (Artigo 1º do CIRC):

- Categoria A - Rendimentos do trabalho dependente;
- Categoria B - Rendimentos empresariais e profissionais;
- Categoria E - Rendimentos de capitais;
- Categoria F - Rendimentos prediais;
- Categoria G - Incrementos patrimoniais;
- Categoria H - Pensões.

Segundo o artigo 13º do CIRS, ficam sujeitas a este imposto as pessoas singulares que residam em território português e as que, nele não residindo, aqui obtenham rendimentos. Quando exista agregado familiar, o imposto é apurado individualmente em relação a cada cônjuge ou unido de facto, sem prejuízo do disposto relativamente aos dependentes, a não ser que seja exercida a opção pela tributação conjunta.

No caso de opção por tributação conjunta, o imposto é devido pela soma dos rendimentos das pessoas que constituem o agregado familiar, considerando-se como sujeitos passivos aquelas a quem incumbe a sua direção.

O agregado familiar é composto por:

- Cônjuges não separados judicialmente, ou unidos de facto e respetivos dependentes;

- Cada um dos cônjuges ou ex-cônjuges, respetivamente, nos casos de separação judicial de pessoas e bens ou de declaração de nulidade, anulação ou dissolução do casamento, e os dependentes a seu cargo;
- O pai ou mãe solteiros e respetivos dependentes;
- Adotante solteiro e seus dependentes;

Consideram-se dependentes:

- Os filhos adotados e enteados, menores não emancipados, bem como menores sob tutela;
- Os filhos, adotados e enteados, maiores, bem como aqueles que até à maioridade estiveram sujeitos à tutela de qualquer dos sujeitos a quem incumbe a direção do agregado familiar, que não tenham mais de 25 anos nem auferam anualmente rendimentos superiores ao valor da retribuição mínima mensal garantida;
- Os filhos, adotados, enteados e os sujeitos a tutela, maiores, inaptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência;
- Os afilhados civis.

Estão dispensados da apresentação da declaração (Artigo 58º do CIRS), os sujeitos passivos que, no ano a que o imposto respeita, apenas tenham auferido, isolada ou cumulativamente:

- Rendimentos tributados pelas taxas liberatórias do artigo 71º do CIRS, e não optem, quando legalmente permitido, pelo seu englobamento;
- Rendimentos de trabalho dependente ou pensões, desde que o montante total desses rendimentos seja igual ou inferior a 8 500€ e estes não tenham sido sujeitos a retenção na fonte;
- Subsídios ou subvenções no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC) de montante anual inferior a quatro vezes o valor do IAS (Indexante de Apoios Sociais), desde que simultaneamente apenas auferam outros rendimentos tributados pelas taxas liberatórias previstas no artigo 71.º e, bem assim, rendimentos do trabalho dependente ou pensões cujo montante não exceda, isolada ou cumulativamente, 4 104€;
- Atos isolados cujo montante anual seja inferior a quatro vezes o valor do IAS, desde que não auferam outros rendimentos ou apenas auferam rendimentos tributados pelas taxas previstas no artigo 71.º do CIRS.

As situações de dispensa de declaração previstas nos números anteriores não abrangem os sujeitos passivos que:

- Optem pela tributação conjunta;
- Auferam rendas temporárias e vitalícias que não se destinam ao pagamento de pensões enquadráveis nas alíneas a), b) ou c) do n.º 1 do artigo 11.º do CIRS;

- Aufiram rendimentos em espécie;
- Aufiram rendimentos de pensões de alimentos a que se refere o n.º 5 do artigo 72.º do CIRS de valor superior a 4 104€.

De acordo com o artigo 60º do CIRS, o prazo de entrega da declaração é entre 1 abril e 31 maio, para todas as categorias de rendimentos.¹

O IRS deve ser pago no ano seguinte àquele a que respeitam os rendimentos até 31 de agosto (artigo 97º do CIRS).

Quando o imposto liquidado ou apurado pela AT, acrescido dos juros compensatórios eventualmente devidos, não for pago no prazo em que o deva ser, começam a contar-se juros de mora nos termos previstos no artigo 44.º da LGT.

Na Ecónomo, foi possível realizar a separação dos documentos para se proceder ao preenchimento da declaração Modelo 3 de IRS, e houve ainda possibilidade de acompanhar todo o processo e esclarecimento de dúvidas acerca de situações mais difíceis de fazer no preenchimento da declaração.

2.2.3.9 Relatório Único

O Relatório Único é um relatório eletrónico referente à atividade social da empresa relativo a um determinado ano. É um documento de entrega obrigatória pelo empregador com trabalhadores ao seu serviço.

Todas as empresas que tenham trabalhadores ao seu serviço e estão abrangidas pelo Código do Trabalho são obrigadas a apresentar o Relatório Único anualmente. As entidades sem trabalhadores estão isentas da entrega deste relatório.

Os trabalhadores independentes só estão obrigados a entregar o relatório único se tiverem trabalhadores ao seu serviço. A Administração Pública está isenta desta obrigação, pois usufrui de legislação especial.

O Relatório Único é constituído pelo relatório principal e pelos seguintes anexos:

- Anexo A - Quadros de pessoal;
- Anexo B - Fluxos de entrada e saída de trabalhadores;
- Anexo C - Relatório anual de formação contínua;
- Anexo D - Relatório anual das atividades do serviço de segurança e saúde no trabalho;
- Anexo E - Informação sobre greves;

¹ Contudo, existiu uma alteração na legislação, e atualmente o prazo de entrega da declaração de IRS é entre o dia 1 de abril e 30 de junho.

- Anexo F – Informação sobre prestadores de serviços.

O prazo de entrega deste relatório é entre 16 de março e 15 de abril de cada ano, relativamente ao ano anterior e a entrega deve ser feita exclusivamente por via eletrónica através do site www.relatoriounico.pt.

No decorrer do estágio, houve oportunidade de desempenhar algumas tarefas para a concretização deste relatório.

2.2.4 Encerramento de Contas

O encerramento de contas das empresas deve ser feito no final de cada ano económico. Para que o apuramento dos resultados decorrentes das atividades e a elaboração das demonstrações financeiras anuais estejam corretos, torna-se imprescindível realizar diversos procedimentos e conferências. Assim, a informação contabilística demonstrará de forma verdadeira e apropriada a posição patrimonial da empresa no final do período.

Existem procedimentos que devem ser levados a cabo durante todo o ano. No entanto, é nesta fase que se torna fundamental verificar se tudo está em conformidade para o encerramento de contas do período.

2.2.4.1 Operações anteriores ao encerramento de contas

Antes de iniciar o encerramento de contas e elaborar as demonstrações financeiras, é necessário realizar um conjunto de procedimentos prévios, os quais é necessário desenvolver. Assim sendo, deve-se realizar as seguintes situações:

- **Conferência de saldos das contas incluídos no balancete do último mês do exercício económico**, nomeadamente: conciliação dos valores em caixa com as folhas de caixa fornecidas pela entidade; conciliação das contas de depósitos bancários; mapa das aplicações financeiras mensuradas ao custo ou ao justo valor; conferência das contas correntes de clientes, fornecedores, Estado, financiamentos obtidos, acionistas e outros devedores e credores, incluindo os saldos com empresas do grupo e partes relacionadas; identificação dos valores registados em moeda estrangeira para o cálculo das diferenças de câmbio tendo como referência o último dia do exercício económico; verificação de gastos e rendimentos do período tendo em conta os acréscimos e diferimentos e relação dos processos em contencioso e em mora de clientes e outros devedores de forma a validar a necessidade de constituição/reforço de imparidades para dívidas a receber.
- **Contagem física dos inventários e a sua valorização, tendo por base o sistema de inventário (permanente/intermitente) e o método de custeio utilizado**, identificação de bens obsoletos ou de valores contabilísticos superiores ao valor comercial dos bens para proceder aos ajustamentos.

- **Verificação dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, propriedades de investimento e respetivo modelo de mensuração:** a) modelo do custo – valorizado para o custo histórico (custo de aquisição ou de produção); b) modelo de revalorização – mensurado ao justo valor numa data posterior à aquisição.

Na preparação para o encerramento de contas, a Ecónomo realiza todas estas conferências, consultando as informações através de meios a que tem acesso e que são disponibilizados pela empresa cliente.

2.2.4.2 Operações de encerramento de contas

2.2.4.2.1 Revalorizações – Ativos Fixos Tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis (NCRF 7, §16) e ativos intangíveis (NCRF 6, §24) devem ser mensurados inicialmente sempre pelo seu custo. Após o reconhecimento inicial, podem ser escriturados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (NCRF 7, §31; NCRF 6, §74).

Pode-se optar também pelo modelo de revalorização, que é calculado através do seu justo valor à data da revalorização menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade subsequentes (NCRF 7, §32; NCRF 6, §75).

O modelo de revalorização é aplicado às entidades que apliquem o regime geral do SNC, as NCRF – PE (ficando obrigadas a aplicar a NCRF 25 – Impostos sobre o Rendimento, ou seja, ficam obrigadas a aplicar os impostos diferidos) e as NCRF – ESNL. Contudo, para os ativos intangíveis, esta opção é válida apenas para as entidades que apliquem na íntegra as 28 normas.

As microentidades não podem adotar o modelo de revalorização. Por isso, devem ser mensurados pelo seu custo de aquisição ou produção.

2.2.4.2.2 Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações consistem na imputação sistemática aos resultados da quantia depreciável/amortizável de um ativo (ativo fixo tangível, propriedade de investimento ou ativo intangível) durante a sua vida útil. A vida útil pode ser definida pelo período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para uso (NCRF7, §6).

As amortizações estão relacionadas com aos ativos intangíveis (NCRF 6) e as depreciações dizem respeito aos ativos fixos tangíveis (NCRF 7).

A quantia depreciável de um ativo fixo tangível é obtida pelo valor de custo do ativo deduzido da estimativa do seu valor residual. Na prática, o valor residual de um ativo é muitas vezes insignificante e por isso não é considerado no cálculo da quantia depreciável (NCRF 7,§54).

Nos ativos intangíveis, o valor residual é nulo, exceto se existir um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil ou se existir um mercado ativo para o ativo (NCRF 6, § 100).

Tanto para os ativos fixos tangíveis como para os intangíveis, a sua depreciação e amortização, respetivamente, inicia quando o ativo esteja disponível para uso, ou seja, quando reúna o local e as condições necessárias para o seu funcionamento. A depreciação ou amortização cessa na data que ocorrer mais cedo entre a data em que o ativo for classificado como detido para venda de acordo com a NCRF 8 - Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas, e a data em que o ativo for desreconhecido. Porém, no caso da depreciação, não cessa quando este for retirado de uso e dele já não se esperem benefícios económicos futuros, mas sim quando o ativo já esteja totalmente depreciado (NCRF 7, §56); (NCRF 6, §97).

O método de depreciação usado deve ser o que melhor reflete o modelo por que se espera que os futuros benefícios económicos do ativo sejam consumidos pela entidade e deve ser consistente ao longo da vida útil do ativo (NCRF 7, §61; NCRF 6, §98).

Os métodos de depreciação podem ser, de acordo com a NCRF 7, §63, o método da linha reta (a depreciação resulta de um gasto constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar), o método do saldo decrescente (é um débito crescente durante a vida útil do ativo) ou o método das unidades de produção (resulta num débito baseado no uso ou produção esperados).

Para as entidades que adotem a norma das microentidades, apenas está previsto o método de depreciação da linha reta (NCM, §7.14).

Na Ecónomo, relativamente a este tópico, os ativos fixos tangíveis e intangíveis são tratados consoante estas normas contabilísticas. São processadas as depreciações no programa de contabilidade, e sempre que haja uma nova aquisição ou alguma alteração nos ativos das entidades clientes, essa alteração é realizada no mapa de ativos para que esteja tudo em conformidade com a realidade da empresa.

2.2.4.2.3 Aplicação do justo valor

Existem várias normas que permitem a opção pela mensuração ao justo valor ou que referem a obrigatoriedade de mensuração de determinados ativos ao justo valor.

Segundo a NCRF 11 – Propriedades de investimento, (§ 5), o justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas.

Para as propriedades de investimento, o critério de mensuração é o modelo de justo valor, existindo a opção pelo método de custo (NCRF 11, §30). Contudo, em algumas situações existe obrigatoriedade de mensuração pelo justo valor, como por exemplo:

- Instrumentos financeiros, tais como, investimentos em instrumentos de capital próprio com cotações divulgadas publicamente, instrumentos de dívida perpétua ou obrigações convertíveis (NCRF 27, §16).
- Ativos biológicos (NCRF 17 – Agricultura, § 13), para as entidades do Regime Geral.

Para as entidades que apliquem a NCRF – PE e a NCRF – ESNL, apenas na mensuração dos instrumentos financeiros, a aplicação do método do justo valor é válida e obrigatória.

Contudo, pode surgir um ganho ou uma perda no reconhecimento inicial do produto agrícola como consequência de colheitas (§ 30).

Para as microentidades, a mensuração dos seus ativos é realizada obrigatoriamente através do modelo de custo.

2.2.4.2.4 Método de equivalência patrimonial (MEP)²

O método de equivalência patrimonial (MEP) é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada (NCRF 13, §4).

Este método aplica-se a todas as entidades, exceto às microentidades, que deverão manter sempre as suas participações mensuradas ao custo, independentemente da participação detida.

Deverão utilizar este método de equivalência patrimonial todas as empresas com participações financeiras com influência significativa superior a 20% direta ou indiretamente, ou 20% ou mais do poder de voto na investida.

As participações financeiras cuja influência significativa seja inferior a 20% deverão ser mensuradas pelo método do custo ou pelo justo valor, se cotadas em mercado organizado, conforme o disposto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

2.2.4.2.5 Inventários

De acordo com a NCRF 18, (§ 9), os inventários devem ser mensurados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo dos inventários (NCRF 18, §10 a 22) inclui:

- Preço de compra, deduzido de descontos comerciais ou outros abatimentos;
- Gastos adicionais, tais como impostos não dedutíveis ou despesas de transporte;

² O MEP está incluído nas operações de encerramento de contas, contudo é um método que também se realiza durante o ano.

- Custos de conversão, tais como materiais incorporados, mão-de-obra e outros gastos gerais de fabrico; e
- Encargos financeiros, no caso dos inventários que requeiram um período alargado de tempo para a sua construção ou para estarem em condições de venda.

Existem três formas de custeio dos inventários (NCRF 18, §23 a 27):

- Identificação específica;
- FIFO (a primeira a entrar, é a primeira a sair);
- Custo médio ponderado.

A escolha do custeio de mensuração deve ser idêntica para todos os itens da mesma natureza e uso semelhante, independentemente da sua localização.

O valor das imparidades a reconhecer em inventários, corresponde à diferença entre o custo do inventário e o seu valor realizável líquido. A estimativa do valor realizável deve basear-se nas melhores estimativas existentes à data do seu cálculo (NCRF 18, §30).

2.2.4.2.6 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A NCRF 21 – Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes tem como objetivo prescrever critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Conforme esta norma, apresentam-se as seguintes definições:

- Provisão (NCRF 21, §13):

É um passivo de tempestividade ou quantia incerta e deverá ser reconhecida quando exista uma obrigação presente (legal ou construtiva), como resultado de um acontecimento passado, em que há probabilidade que seja necessário um gasto futuro para liquidar a obrigação e ainda que seja possível estimar com fiabilidade a quantia da obrigação.

- Passivo contingente (NCRF 21, §26 a 29):

É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou uma provisão que não é provável que um exfluxo de recursos seja exigido para liquidar a obrigação, ou a quantia dessa obrigação não possa ser mensurada com fiabilidade.

Uma entidade não deve reconhecer um passivo contingente.

- Ativo contingente (NCRF 21, §30 a 34):

Surgem normalmente de acontecimentos não esperados que originam a possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a entidade.

Tal como os passivos contingentes, uma entidade não deve reconhecer um ativo contingente.

2.2.4.2.7 Regime do acréscimo ou da periodização económica³

É um regime contabilístico que define que os efeitos das transações e de outros acontecimentos devem ser reconhecidos quando eles ocorrem e não quando a caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos. Tal significa que tais transações e outros acontecimentos devem ser registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos em que ocorrem (EC, §22).

Desta forma, as demonstrações financeiras preparadas de acordo com o regime do acréscimo dão informação aos utentes, não apenas das transações passadas envolvendo os pagamentos e recebimentos de caixa, mas também das obrigações de pagamento ou os direitos de recebimento futuro.

2.2.4.2.8 Apuramento dos resultados e preparação do Balanço e da Demonstração dos Resultados

O Resultado Líquido designa o resultado residual que a empresa obtém num determinado período de tempo após serem deduzidos aos rendimentos, todos as despesas.

O Balanço representa a situação financeira e patrimonial da empresa na sua data de emissão. Esta demonstração demonstra os ativos (bens e direitos) e os passivos (obrigações), em que o resultado da relação entre estes é o património líquido (Capital próprio).

A Demonstração dos Resultados relata apenas a situação económica, deduzindo aos rendimentos, os gastos do período, apurando assim o resultado líquido do exercício.

Estas demonstrações financeiras estão previstas na estrutura concetual, e mais concretamente na NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

2.2.4.3 Prestação de Contas

A prestação de contas é o meio pelo qual uma entidade apresenta aos seus detentores de capital e a terceiros a atividade desenvolvida e os resultados obtidos durante o período de relato, bem como a posição financeira no final desse período, apresentando ainda os valores obtidos no período anterior.

Nos termos do artigo 65º do CSC e do artigo 63º do Código Comercial, existe obrigação de apresentação de contas. Ainda o nº 1 do artigo 65º do CSC, refere que os membros da administração devem elaborar e submeter aos órgãos competentes da sociedade o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas previstos na lei.

³ O regime do acréscimo ou da periodização económica está inserido nas operações de encerramento de contas, apesar de também se utilizar durante o ano.

No artigo 62º do Código comercial e no artigo 65º do CSC constam, ainda, que todo o comerciante é obrigado a apresentar contas nos três primeiros meses do ano imediato.

Na prestação de contas, os documentos são diferentes para cada tipo de entidade e para cada tipo de nível de normalização contabilística que adotam.

Assim sendo, os documentos que compõem a prestação de contas são os seguintes:

Entidades que adotem o regime geral do SNC:

- Relatório de gestão;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados por naturezas;
- Demonstração dos resultados por funções – facultativa;
- Demonstração dos fluxos de caixa;
- Demonstração das alterações no capital próprio;
- Anexo.

Entidades que adotem a NCRF-PE:

- Relatório de gestão;
- Balanço (modelo reduzido);
- Demonstração dos resultados por naturezas (modelo reduzido);
- Demonstração dos resultados por funções (modelo reduzido) – facultativa;
- Anexo (modelo reduzido).

Podem aplicar este normativo, as entidades que não apliquem a normalização para as microentidades nem apliquem a norma do setor não lucrativo, que não estejam sujeitas a certificação legal de contas, nem integrem o perímetro de uma consolidação, e não ultrapassem dois dos três limites seguintes:

- Total do balanço: 4.000.000€
- VN Líquido: 8.000.000€
- Nº médio de empregados no período: 50

Microentidades que adotem a NCM:

- Relatório de gestão;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados por naturezas;

Podem aplicar o normativo contabilístico das microentidades, as entidades que não estejam sujeitas a certificação legal de contas, nem integrem o perímetro de uma consolidação e não ultrapassem dois dos três limites:

- Total do balanço: 350.000€
- VN líquido: 700.000€
- Nº médio de empregados no período: 10

2.2.4.3.1 Relatório da Gestão

Segundo o artigo 66º do CSC, o relatório da gestão deve conter, pelos menos, uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

O relatório de gestão e as contas do exercício devem ser assinados por todos os membros da administração, a recusa de assinatura por qualquer um dos membros deve ser justificada.

O relatório deve especialmente indicar as seguintes situações, segundo o nº5 do artigo 66º do CSC:

- A evolução da gestão nos diferentes setores em que a sociedade exerceu atividade (condições de mercado, investimentos, custos, proveitos e atividades de investigação e desenvolvimento);
- Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício;
- Evolução previsível da sociedade;
- O número e o valor nominal de quotas ou ações próprias adquiridas ou alienadas durante o exercício;
- As autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397º;
- Uma proposta de aplicação dos resultados devidamente fundamentada;
- A existência de sucursais da sociedade;
- Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros.

2.2.4.3.2 Elaboração das Atas das Assembleias Gerais

As deliberações dos sócios só podem ser provadas pelas atas das assembleias ou, quando sejam admitidas deliberações por escrito pelos documentos donde elas constem. O nº 2 do artigo 63º do CSC diz que estas devem conter:

- A identificação da sociedade, o lugar, o dia e hora da reunião;
- O nome do presidente e dos secretários, caso existam;

- Os nomes dos sócios presentes ou representantes e o valor das partes sociais;
- A ordem do dia;
- Referência aos documentos e relatórios submetidos à assembleia;
- O teor das deliberações tomadas;
- Os resultados das votações;
- O sentido das declarações dos sócios, se estes o requerem.

A convocação das Assembleias Gerais compete a qualquer dos gerentes e deve ser feita por meio de carta registada, expedida com a antecedência mínima de quinze dias, a não ser que a lei ou o contrato de sociedade exijam outras formalidades ou estabeleçam prazo mais longo (n.º 3 do artigo 248.º do CSC).

Contudo, os sócios podem reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a Assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto (n.º 1 do artigo 54.º do CSC).

Nas sociedades anónimas (artigo 377.º e 376.º n.º 2 do CSC), as assembleias gerais são normalmente convocadas pelo presidente da mesa (no caso da Assembleia Geral anual, a pedido do conselho de administração), devendo a convocatória ser publicada (portal do Ministério da Justiça).

O contrato de sociedade pode exigir outras formas de comunicação aos acionistas. Se as ações forem nominativas, a convocatória pode ser efetuada por cartas registadas ou, em relação aos acionistas que comuniquem previamente o seu consentimento, por correio eletrónico com recibo de leitura.

2.2.4.4 Declaração Modelo 22

A modelo 22 é uma declaração periódica de rendimentos relativos ao Imposto sobre Pessoas Coletivas, referente ao exercício anterior. É através desta declaração que as empresas apuram o lucro ou prejuízo para efeitos fiscais e declaram o montante de imposto a pagar.

2.2.4.5 Informação Empresarial Simplificada (IES)

A IES é uma declaração anual obrigatória para as empresas e para os empresários com contabilidade organizada. É feita através do preenchimento de formulários eletrónicos, de forma a proceder à entrega das declarações de contas anuais, para fins contabilísticos, fiscais e estatísticos, numa única declaração.

2.2.4.6 Dossier Fiscal

O Dossier Fiscal é um dossier preparado pelo CC que reúne todos os documentos elaborados pela gerência ou administração da empresa, bem como todos os documentos demonstrativos do cumprimento de um conjunto de obrigações fiscais e contabilísticas relativas ao ano fiscal.

Segundo o artigo 130º do CIRC, os sujeitos passivos de IRC, com exceção dos isentos nos termos do artigo 9.º, são obrigados a manter em boa ordem, durante o prazo de 10 anos, um processo de documentação fiscal relativo a cada período de tributação, que deve estar constituído até ao termo do prazo para entrega da declaração IES com os elementos contabilísticos e fiscais definidos pela Portaria n.º 51/2018, de 16 de fevereiro.

Na Ecónomo, este processo de encerramento de contas é realizado pelo sócio António Nunes, que é um dos sócios fundadores, que apresenta uma vasta experiência na área de Contabilidade (mais de 45 anos de experiência). Todos os colaboradores elaboram tarefas para o encerramento de contas, que depois é entregue a este sócio, onde fará a conclusão do encerramento de todas as empresas.

No decorrer do estágio, pude presenciar diversas tarefas realizadas para a concretização do encerramento de contas.

3. Apreciação crítica

A redação deste relatório permitiu a reflexão sobre o trabalho e atividades desenvolvidas no decorrer do estágio na Ecónomo.

A realização deste estágio foi muito importante, pois permitiu-me um primeiro contacto com a realidade profissional e pude, simultaneamente, aplicar todos os conhecimentos obtidos durante todos estes anos de universidade. O estágio representou a aplicação prática de toda a teoria dada em sala de aula.

Durante o estágio, procurei sempre adquirir muita informação para compreender o exercício profissional de um CC, e tentei sempre realizar todas as tarefas que me propunham, com o maior zelo e atenção possível.

Tive oportunidade de acompanhar as diversas fases da contabilidade, nomeadamente o arquivo, a classificação, o lançamento na contabilidade, as conferências, entre muitas outras que constituem o processo normal diário de uma empresa que exerce como atividade a contabilidade.

Destaco a elevada organização que existe na Ecónomo, o cuidado no arquivo (os documentos são furados, agrafados e arquivados um a um), para que visualmente o aspeto do dossier da empresa fique asseado. Destaco ainda a pontualidade de todos os colaboradores (situação que me apercebi logo nos primeiros dias de estágio), porque se apresentavam ao trabalho sempre com bastante antecedência.

Nas relações entre os colaboradores da Ecónomo, e entre colaboradores e os clientes, constatei um espírito de equipa e entreatajuda com um objetivo comum, que é a satisfação dos seus clientes. Há uma relação de confiança, estima, honestidade e amizade para com todos os clientes da Ecónomo, e isso será sempre um propósito pela qual esta empresa trabalhará todos os dias.

Penso que o meu contributo na Ecónomo tenha sido positivo, pois demonstrei sempre a minha disponibilidade para ajudar, e isso aconteceu também comigo, pois também me ajudaram em tudo o que necessitei.

Sinto que cresci como pessoa e profissional. Este estágio representou um marco importante na minha vida, porque foi o começo do futuro que virá como profissional de contabilidade.

4. Estudo aplicado ao Estágio

A utilização de abordagens qualitativas na investigação em contabilidade e controlo de gestão tem sido objeto de um desenvolvimento significativo, havendo um crescente debate sobre as contribuições deste tipo de abordagens. Este tipo de investigação pode ser utilizado como estratégia de investigação para possibilitar um conhecimento mais profundo sobre a prática e contribuir para o desenvolvimento da teoria em contabilidade e controlo de gestão (Major e Vieira, 2018).

Este estudo adota uma abordagem qualitativa. A investigação qualitativa adota uma orientação holística, permitindo compreender, interpretar e explicar em profundidade as práticas sociais, onde se incluem as práticas de contabilidade, atendendo a um contexto organizacional e social mais alargado, no qual estas práticas se desenvolvem (Major e Vieira, 2018)

Para o presente estudo, foram realizadas entrevistas a todos os colaboradores da Ecónomo, de forma a perceber o conhecimento que possuem sobre como a informação financeira influencia a tomada de decisão.

4.1 Elaboração e estrutura da entrevista

A entrevista é um dos métodos mais utilizados na investigação qualitativa. O investigador desencadeia um processo de geração de informação através de entrevistas, normalmente semi-estruturadas e abertas, com o objetivo de compreender em profundidade determinado fenómeno social, tendo por base as experiências vividas pelos entrevistados (Major e Vieira, 2018). Cada entrevista deve ser cuidadosamente preparada pelo investigador. Dessa forma, para a preparação da entrevista, foi pensado previamente num conjunto de questões para colocar aos entrevistados.

A entrevista realizada era composta por oito questões. As quatro primeiras questões permitem caracterizar o inquirido, três questões são de resposta aberta, de forma a permitir que os entrevistados possam exprimir a sua opinião sobre estes temas e uma delas é uma pergunta fechada (questão 6), ou seja, permite controlar a resposta que irá ser dada, contrariamente às perguntas de resposta aberta.

A estrutura desta entrevista foi pensada e realizada com o objetivo de complementar a parte prática (estágio), e foram colocadas perguntas de fácil interpretação e de resposta rápida, de forma a não se tornar muito extensa nem a retirar muito tempo aos entrevistados.

4.2 Análise dos resultados das entrevistas

As entrevistas foram realizadas na Ecónomo, junto de todos os colaboradores, num gabinete particular, em que foi possível entrevistar mais comodamente e sem que houvesse interrupções.

Foi explicado a cada participante o teor da entrevista, bem como o objetivo da mesma.

A seguir encontram-se as respostas dadas pelos colaboradores da Ecónomo, agregadas primeiramente pela sua identificação/caracterização (constituído pelas primeiras quatro questões), e as restantes são analisadas individualmente.

Tabela 3: Caracterização dos entrevistados

	Sexo	Idade	É CC?	Anos de experiência
Entrevistado 1	Feminino	47	Não	18 anos
Entrevistado 2	Feminino	47	Não	27 anos
Entrevistado 3	Feminino	52	Sim	32 anos
Entrevistado 4	Feminino	38	Não	20 anos
Entrevistado 5	Feminino	48	Não	30 anos
Entrevistado 6	Feminino	49	Não	16 anos
Entrevistado 7	Feminino	22	Não	2 anos
Entrevistado 8	Masculino	39	Sim	16 anos
Entrevistado 9	Masculino	66	Sim	47 anos
Entrevistado 10	Masculino	70	Sim	47 anos
Entrevistado 11	Masculino	39	Sim	17 anos
Entrevistado 12	Masculino	24	Não	3 anos

Fonte: Elaboração própria

A tabela anterior apresenta uma breve caracterização dos entrevistados, onde podemos visualizar que a Ecónomo é composta por sete colaboradores de sexo feminino e cinco do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 22 e os 70 anos, o que significa que tem colaboradores com muita experiência na área, mas que também integra recém-licenciados, dando oportunidade de começarem a vida profissional. De todos os colaboradores, verifica-se que cinco deles são CC, e importa ainda referir também, que existe uma colaboradora recém-licenciada que está a fazer preparação para o exame de acesso à Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

A entrevista iniciou com uma questão sobre a importância da contabilidade e da informação financeira. Na tabela 4 serão apresentadas as opiniões.

Tabela 4: Importância que a Contabilidade Financeira e a Informação Financeira têm

Para si, qual a importância da Contabilidade Financeira? E da informação financeira?	
Entrevistado 1	“A contabilidade é feita através de um processo de análise, registo e interpretação dos movimentos efetuados pela empresa. Através desta informação é possível determinar os custos e os proveitos da empresa”.
Entrevistado 2	“Considero que a importância é grande, pois é através dos dados obtidos do tratamento dos documentos contabilísticos que conseguimos retirar informação útil para a comparação e interpretação de dados nele presentes para que possam ser analisados por parte das entidades ou utilizadores para a tomada de decisões corretas para o alcance dos objetivos da empresa.”
Entrevistado 3	“A contabilidade financeira e a informação financeira, não só têm de responder às obrigações fiscais, como também à análise das próprias empresas. A informação atualizada, através de balancetes, demonstração de resultados e balanço, dá a conhecer os valores para informar as finanças, as instituições financeiras e os próprios sócios.”
Entrevistado 4	“Tanto a contabilidade financeira, como a informação financeira são elementos bastante importantes na área da contabilidade, permitem ter uma imagem mais transparente da situação de determinada entidade.”
Entrevistado 5	“Muito importante, pois na gestão empresarial, a contabilidade financeira é uma vertente que nos ajuda a gerir e a avaliar tanto a nível fiscal como comercial, as capacidades financeiras da empresa e facilitar a elaboração do balanço anual.”
Entrevistado 6	“A contabilidade é importante para a empresa saber uma série de indicadores de negócio, como ativos, passivos, custos, proveitos, lucros, etc. A informação financeira permite às empresas analisar a situação patrimonial e atuar sobre os resultados.”
Entrevistado 7	“Tanto a contabilidade financeira como a informação financeira são de extrema importância para os tomadores de decisão”.
Entrevistado 8	“No meu entender a informação financeira e a contabilística tem cada vez mais importância num mundo cada vez mais global e mais competitivo e onde a responsabilidade sobre os mesmos é cada vez maior, sendo que o cliente por vezes não dá a importância que ela tem.”
Entrevistado 9	“Ambas são importantes na área da contabilidade, ajudam a clarificar a situação financeira de uma empresa.”
Entrevistado 10	“A contabilidade financeira permite entre outras e diversas coisas: tomadas de decisão precisas e com conhecimento da realidade da entidade; uma gestão rigorosa e atempada; uma previsão do futuro que será útil para antecipar políticas nas diversas áreas de atuação dos órgãos de gestão da entidade. A informação financeira quando verdadeira e apropriada permite transmitir aos diversos interlocutores da entidade (clientes, fornecedores, bancos e acionistas ou sócios), dados e conhecimentos para estabelecer negócios numa base sólida.”
Entrevistado 11	“A contabilidade financeira e a informação financeira são muito importantes, pois permitem com essa informação elaborar as demonstrações financeiras, e analisar os gastos e rendimentos das empresas a um dado momento.”
Entrevistado 12	“A importância é muito elevada, não só para cumprimento das obrigações fiscais, mas também para análise da rentabilidade da empresa com dados perceptíveis.”

Fonte: Elaboração própria

Todos os entrevistados realçaram os vários tipos de informação que é facultada pela contabilidade e a sua utilidade no conhecimento da situação económico-financeira das empresas.

Das respostas obtidas, de uma maneira geral pode afirmar-se que, tanto a contabilidade financeira como a informação financeira têm um papel importante, na medida em que constituem

ferramentas fundamentais para a gestão de qualquer entidade. A seguir questionou-se qual o grau de importância atribuído à informação financeira e às demonstrações financeiras, numa escala de “nenhuma” a “muito alta”. Todos os entrevistados responderam “Muito Alta”.

Posteriormente, inquiriu-se sobre a influência que a informação financeira tem na tomada de decisão. A tabela 7 apresenta uma síntese das respostas.

Tabela 5: Influência da Informação Financeira na tomada de decisão

De que forma acha que a Informação Financeira influencia a tomada de decisão?	
Entrevistado 1	“A informação financeira obtida através da contabilidade dá aos órgãos de gestão, informações contabilísticas para as suas decisões de curto e longo prazo de forma a alcançar os objetivos da empresa.”
Entrevistado 2	“A informação financeira proporciona informação útil acerca do desempenho e das alterações financeiras que as entidades vão tendo, assim como a situação atual da posição financeira, dados estes que nos influencia na tomada de decisões.”
Entrevistado 3	“Esta informação, conforme os resultados das empresas, leva a tomada de decisões, como por exemplo, controlo de custos, admissão ou redução de trabalhadores, investimento no imobilizado, investimento de stocks, etc.”
Entrevistado 4	“Na medida em que a informação financeira deve refletir o mais transparente e completa possível a situação económica de determinada entidade, influencia sem dúvida a tomada de qualquer decisão.”
Entrevistado 5	“Influencia muito. No meu ponto de vista isso faz parte de saber gerir o seu negócio financeiramente.”
Entrevistado 6	“A informação financeira influencia os gestores a realizar novos investimentos, a aumentar as margens de lucro, aumentar o quadro de pessoal, a alargar a gama de produtos/serviços, etc, daí penso que sim, influencia a tomada de decisão.”
Entrevistado 7	“A informação financeira auxilia os gestores das empresas a tomarem decisões sobre o futuro da empresa. Se a informação for fiável é muito útil para tomarem decisões.”
Entrevistado 8	Penso que por vezes os empresários tomam decisões menosprezando a informação financeira. Deviam utilizar mais a informação financeira disponível. Ainda se tomam muitas decisões sem essa análise e analisa-se a situação à posteriori, o que está errado.
Entrevistado 9	Tendo em conta que a informação financeira deve transparecer o real dia a dia da empresa, ajuda em qualquer tomada de decisão.
Entrevistado 10	“Se esta decisão for tomada de forma responsável é necessária e determinante para a tomada de decisão.”
Entrevistado 11	“A informação financeira é útil e relevante para a tomada de decisões, pois permite analisar e avaliar os acontecimentos passados, presentes e futuros, bem como corrigir as decisões tomadas da melhor forma e fazer projeções futuras.”
Entrevistado 12	“Influencia bastante, porque após a análise da informação financeira temos mais ferramentas que nos ajudam a tomar melhor a decisão.”

Fonte: Elaboração Própria

Analisando as respostas dadas, conclui-se que a informação financeira constitui uma ferramenta importante para a tomada de decisão, desde que a mesma seja transparente, que os utilizadores dela deveriam valorizar mais este aspeto para a tomada de decisões de curto e longo prazo.

Inquiriu-se os entrevistados sobre a qualidade da informação divulgada.

Tabela 6: Presença das características qualitativas na informação financeira

De uma maneira geral, acha que a informação financeira que é divulgada garante as características qualitativas?	
Entrevistado 1	“Toda a informação deve ser clara e acessível, tem que ser relevante para as decisões poderem ser tomadas. Deve ser uma informação fiável, por isso penso que sim.”
Entrevistado 2	“Não, nem todas as informações financeiras proporcionam toda a informação útil que os utilizadores necessitam, pois nem sempre é compreensível, assim como, basta a omissão de qualquer dado de informação para que esta não seja fiável.”
Entrevistado 3	“Penso que sim. Se for uma informação transparente com base nos documentos reais e não ocultar factos que não estão documentados, acho que sim.”
Entrevistado 4	“Se se tratar de uma situação financeira fiável e verídica, sim.”
Entrevistado 5	“Alguma.”
Entrevistado 6	“Sim, de uma maneira geral garante as características qualitativas, devendo fazer sempre uma análise mais profunda.”
Entrevistado 7	“Por vezes, penso que a informação financeira possa não ser obtida com o máximo da fiabilidade devido ao tempo reduzido que os contabilistas têm para preparar toda essa informação.”
Entrevistado 8	“De uma maneira geral penso que sim, mas a mesma está sempre dependente da informação que as empresas fornecem para terem essa informação.”
Entrevistado 9	“Acreditando que a informação financeira divulgada é a mais transparente possível, obviamente que sim.”
Entrevistado 10	“Pela minha experiência, de muitos anos, acho que a informação financeira divulgada tem vindo a melhorar muito com o decorrer dos anos. No entanto a nível das pequenas e médias empresas, e muito mais nas micro empresas, a informação muitas vezes é insuficiente e raras vezes reflete a realidade das entidades”.
Entrevistado 11	“Sim, se for elaborada de uma forma correta.”
Entrevistado 12	“Sim, penso que sim.”

Fonte: Elaboração Própria

Acerca da informação financeira garantir as características qualitativas, os entrevistados responderam que sim, acham que garantem a fiabilidade, relevância, comparabilidade e compreensibilidade exceto duas pessoas. Estas consideram que nem toda a informação apresenta estas características, principalmente nas empresas de menor dimensão.

De seguida, inquiriu-se se a credibilidade da informação está relacionada com a auditoria.

Tabela 7: Credibilidade da informação financeira auditada

Uma informação financeira auditada é uma informação credível?	
Entrevistado 1	“Sim, uma informação auditada permite aos utilizadores analisar as contas de forma mais coerente e perceber a funcionalidade da empresa.”
Entrevistado 2	“Sim, as empresas contratam auditores a fim de garantir a fidedignidade da informação financeira”.
Entrevistado 3	“As informações auditadas têm o dever de serem credíveis, por isso se fazem conferências e análise de dados. Penso que sim.”
Entrevistado 4	“Sim.”
Entrevistado 5	“Sim.”
Entrevistado 6	“Sim.”
Entrevistado 7	“Uma auditoria atribui confiança na qualidade, fiabilidade e integridade da informação financeira, por isso penso que sim.”
Entrevistado 8	“Se no ponto anterior, já tinha essa opinião, sendo ela auditada, passa por outro cravo, pelo que continua a ser credível.”
Entrevistado 9	“Sim.”
Entrevistado 10	“É uma informação mais verdadeira e apropriada, merece maior credibilidade, mas por vezes não é isenta de erros e incorreções.”
Entrevistado 11	“Sim, se na análise forem cumpridos os princípios contabilísticos e todos os documentos que dão origem às Demonstrações Financeiras estiverem todos contabilizados de forma correta, sim.”
Entrevistado 12	“À partida sim, mas depende de vários fatores, não só da credibilidade da entidade auditora, mas também da capacidade da empresa “esconder” algum tipo de informação que possa enviesar o resultado da auditoria.”

Fonte: Elaboração Própria

Os entrevistados acham, de uma forma consensual, que a informação que é auditada é credível, embora alguns levantem algumas questões relacionadas com a total transparência das informações (omissão de informações relevantes, erros, credibilidade da entidade auditora, entre outros), que podem resultar em informação menos credível.

4.3 Conclusões do estudo

Este estudo foi relevante para entender, não só, a opinião de CC, mas também a de profissionais da área, sobre o que eles pensam sobre a informação financeira.

De uma maneira geral, através deste estudo é possível perceber que consideram que a informação financeira é muito importante para todos aqueles que fazem uso dela. A informação financeira é o espelho de uma entidade, por isso deve ser apresentada de forma mais clara e fiável possível.

Embora esta informação apresente características que devem ser cumpridas, alguns entrevistados consideram que nem sempre isso acontece.

A auditoria é uma revisão às demonstrações financeiras com a finalidade de proporcionar credibilidade a essas demonstrações. Alguns colaboradores concordam que a auditoria tem o papel de assegurar fiabilidade, mas nem sempre consideram que isso esteja presente. Ao longo da entrevista, pude entender que nem toda a gente concorda que cem por cento das informações auditadas são totalmente transparentes (dando alguns exemplos de empresas em Portugal, em que eram realizadas auditorias e, no final, muitas pessoas saíram lesadas com esta situação). Por isso, levanta-se algumas questões acerca deste assunto.

Os entrevistados consideram que é importante o apoio da informação divulgada desde que a mesma seja verdadeira.

Esta entrevista foi importante para compreender a opinião dos entrevistados sobre a informação financeira, qual a sua relevância para os utilizadores, e de que forma ela é interpretada e o papel que representa para a sociedade em geral.

Conclusão

O alargamento dos mercados, a importância crescente da informação como fator estratégico e o aumento dos interessados na informação contabilística determinaram a elaboração de um conjunto de normas e procedimentos definidos por organismos, para regulamentar a preparação, o acesso e divulgação dessa informação, diminuindo fatores de risco associados ao processo de decisão, e assegurando o desenvolvimento da atividade económica em bases sustentáveis, tanto para as empresas, como para a sociedade em geral.

Assim sendo, o tratamento de dados contabilísticos que constituem a base da informação financeira das entidades, envolve um elevado grau de responsabilidade social por parte do profissional de Contabilidade (CC), tendo em atenção todas as implicações a nível do processo de tomada de decisão dos utilizadores destas informações.

A prática de uma atividade com muito sentido de responsabilidade dá origem a uma qualidade superior da informação financeira, traduzida no aumento da sua credibilidade. Por isso, a informação financeira apresenta determinadas características qualitativas que devem ser cumpridas pelos preparadores da informação, para que demonstre sempre uma imagem verdadeira e transparente do que realmente é aquela entidade.

O processo contabilístico produz informação relevante para muitos utilizadores, tanto para a tomada de decisão de possíveis ou atuais investidores, como de entidades credoras, ou até mesmo para o Estado.

O estágio na Ecónomo constituiu uma primeira aproximação ao mercado de trabalho, dando-me uma visão alargada e real daquilo que integra a contabilidade, possibilitando a aquisição de novos conhecimentos, para além daqueles que adquiri ao longo da minha formação académica. Durante o estágio realizei as operações contabilísticas e fiscais de diversas empresas clientes, aprendi procedimentos de controlo interno, colaborei na elaboração de alguns documentos de prestação de contas, sempre num ambiente profissional cumpridor dos princípios éticos e deontológicos da OCC. Assim, o estágio teve um impacto muito grande a nível pessoal e profissional, porque me permitiu conhecer pessoas muito profissionais no seu trabalho, com um espírito de equipa fantástico, e com vontade de exemplificar determinadas tarefas para me prepararem para uma realidade que eu desconhecia. O estudo realizado permitiu concluir que há uma elevada consciência sobre a importância da informação financeira como apoio à tomada de decisão, e que a qualidade do trabalho dos contabilistas se reflete na qualidade da informação financeira, tendo, por isso, impacto nas decisões que os vários agentes económicos tomam com base nesta informação.

Referências bibliográficas

- Abreu, R., Magro, F., & David, F. (2009). Sistema de normalização contabilístico: justo valor versus credibilidade contabilística. *Revista TOC nº 111*, 33-39.
- Ball, R. (2006). International financial reporting standards (IFRS): pros and cons for investors. *Accounting and Business Research*, 36 (suplemento 1), 5-27.
- Beresford, D. (1990). Internationalisation of Accountig Standards. *Accounting Horizons*, March, 99-107.
- Borges, A., Rodrigues, A., & Rodrigues, R. (2010). *Elementos de Contabilidade Geral* (25ª ed.). Lisboa: Áreas Editora.
- Brown, P. (2013). Some observations on research on the benefits to nations of adopting IFRS. *The Japanese Accounting Review*. 3, 1-19.
- Cepêda, C. L. M. (2017). *Fatores que determinam a utilidade da informação financeira na tomada de decisão*. Dissertação de mestrado. Instituto Politécnico do Porto.
- Chalmers, K., Clinch, G., & Godfrey, J. M. (2008). Adoption of international financial reporting standards: impact on the value relevance of intangible assets. *Australian Accounting Review*, 18(3), 237-247.
- Freitas, G. (2009). SNC Estrutura Conceptual. Formação CTOC, 1-118.
- Gencia, A., Sandu, A., Puscas, A., & Mates, D. (2016). An International Perspective Upon The Impact of Financial Statement Formon The Business Decision Making Process. *Lucrari Stiintifice*, 18(1), 109-116.
- Gitman, L. J. (2010). *Princípios de Administração Financeira*. (12ª ed). São Paulo: Pearson Prentice Hall.
- Goeltz, R. K. (1991). International Accounting Harmonization: The impossible (and unnecessary?) Dream. *Accounting Horizons*, 5(1), 85-88.
- Grenha, C., Cravo, D., Baptista, L. & Pontes, S. (2009). Anotações ao sistema de normalização contabilística. Lisboa: OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.
- Hoarau, C. (1995). International Accounting Harmonization: American Hegemony or Mutual Recognition with Benchmarks?. *The European Accounting Review*, 4(2), 217-233.
- Iudícibus, S. (1997). *Teoria da Contabilidade* (5ª edição). São Paulo: Atlas.
- Jeanjean, T., & Stolowy, H. (2008). Do accounting standards matter? An exploratory analysis of earnings management before and after IFRS adoption. *Journal of Accounting and Public Policy*, 27(6), 480-494.
- Joshi, P.L. (1998). Empirical Research on the International Harmonization of Accounting Standards and Practices: Survey Findings. *Journal of Financial Management & Analysis*, Mumbai, Jul-Dec 1998, 44-62.
- Junior, M. P. L., & Carvalho, V. G. (2010). A Contabilidade no Contexto da Análise Financeira: Um Estudo nas Indústrias Têxteis em Natal/RN Ano 2008. *Revista Ambiente Contábil-Universidade Federal do Rio Grande do Norte*, 2(1), 1-14.
- Lara, J. M. G., Torres, J. A. R., & Veira, P. J. V. (2008). Conservatism of earnings reported under International Accounting Standards: a comparative study. *Spanish Journal of Finance and Accounting*, 37(138), 197-210.
- Lourenço, I. M. E. C., & Branco, M. E. M. A. D. C. (2015). Principais consequências da adoção das IFRS: análise da literatura existente e sugestões para investigação futura. *Revista Contabilidade & Finanças*, 26(68), 126-139.
- Major, M. J. & Vieira, R. (2008). *Contabilidade e Controlo de Gestão* (2ª edição). Lisboa: Escolar Editora.
- Martins, C. F. P. (2011). *Os modelos das demonstrações financeiras*. Dissertação de mestrado. Instituto Politécnico do Porto.
- Mihăilă, M. (2014). Managerial accounting and decision making, in energy industry. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 109, 1199-1202.

- Oliveira, A. (1997). *Contabilidade Geral e Financeira* (3ª ed.). Lisboa: Rei dos Livros.
- Oliveira, C. C. (1989). Derecho de contabilidad: Finalidad y fidelidad de las cuentas anuales. *Revista española de financiación y contabilidad*, (61), 903-913.
- Passos, Q. C. (2010). *A importância da Contabilidade no Processo de Tomada de Decisão nas Empresas*. Trabalho de conclusão de graduação (Ciências Contábeis) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre.
- Pereda, J. T. (2000). ¿ Hacia el Triunfo Definitivo de las Normas Internacionales de Contabilidad?. *Contaduría Universidad de Antioquia*, (36), 19-99.
- Pope, P. F., & McLeay, S. J. (2011). The European IFRS experiment: objectives, research challenges and some early evidence. *Accounting and Business Research*, 41(3), 233-266.
- Quintaneiro, J. M., & Martins, B. R. G. (2007). *Demonstração de Resultados (DR)*. Coimbra: Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.
- Rivera, J.M. (1989). The Internationalization of Accounting Standards: Past Problems and Current Prospects. *The International Journal of Accounting*, 24, 162-173.
- Rodrigues, L. L., & Guerreiro, M. A. S. (2004). *A Convergência de Portugal com as Normas Internacionais de Contabilidade*. Lisboa: Publisher Team.
- Rosa, S. D. A. (2013). *A importância da Informação Financeira nas PME: mensuração do Ativo Fixo Tangível*. Dissertação de Doutoramento em Economia. Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa.
- Salas, O. A. (2005). *Análisis económico financeiro (interpretación de estados financieros)*. (19ª ed). Barcelona: Gestión 2000.
- Santos, J. P. F. D. (2016). *A importância da informação financeira para o processo de tomada de decisão em empresas de estrutura familiar*. Dissertação de mestrado. Instituto Politécnico de Bragança.
- Santos, M. M. M. (2014). *A relevância e utilidade das demonstrações financeiras: a percepção dos gestores das PME*. Dissertação de mestrado. Instituto Politécnico de Lisboa.
- Sebastião, J. (2014). *Análise das demonstrações financeiras como fator determinante na tomada de decisão: estudo de caso de entidades angolanas*. Dissertação de mestrado. Instituto Politécnico de Setúbal.
- Serrasqueiro, Z. M. S., & Nunes, L. (2004). *A informação contabilística na tomada de decisão dos empresários e/ou gestores. X Congresso de Contabilidade, Relato Financeiro e Responsabilidade Social, Centro de Congressos do Estoril*, Lisboa
- Shigunov, T. R. Z., & Shigunov, A. R. (2003). A qualidade dos serviços contábeis como ferramenta de gestão para os escritórios de contabilidade. *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa*, 2 (1), 1-23.
- Silva, K. R., & Souza, P. C. (2011). Análise das demonstrações financeiras como instrumento para tomada de decisões. *INGEPRO - Inovação, Gestão e Produção*, 3(1), 067-078.
- Soderstrom, N., & Sun, K. (2007). A review of the accounting quality after IFRS adoption in the European Union. *European Accounting Review*, 16(4), 675-702.
- Van Tendeloo, B., & Vanstraelen, A. (2005). Earnings management under German GAAP versus IFRS. *The European Accounting Review*, 14(1), 155-180.
- Vasconcelos, Y. L. V., & Viana, A. L. (2002). Evidenciação: forma e qualidade. *Revista Brasileira de Contabilidade*, (134), 20-29.
- Volnei, C., Bleil, C., Bonatto, A., de Oliveira, C. S., & Dos Santos, G. Z. (2007). A evolução da contabilidade e seus objetivos. Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, 1-16.
- Young, J. J. (2006). Making up users. *Accounting, Organizations and Society*, 31(6), 579-600.

Legislação

CIRC, Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas. Decreto-Lei n.º 8/2018, de 2 de março.

CIRS, Código do Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares. Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro

CIVA, Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Lei n.º 8/2018, de 2 de março.

Código do Trabalho. Lei n.º 14/2018, de 19 de março.

Decreto-Lei n.º 44/98, de 3 de março

Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto

Despacho Normativo n.º 1-A/2013, de 10 de janeiro.

ISA 315 – Identificar e avaliar os riscos de distorção material através do conhecimento da entidade e do seu ambiente

Lei 70/2013 de 30 de agosto.

LGT, Lei Geral Tributária. Lei n.º 39/2018, de 8 de agosto.

Portaria n.º 51/2018, de 16 de fevereiro.

Portaria n.º 6/2013, de 10 de janeiro.

Sistema de Normalização Contabilística (6.ª ed.). (2011). Maia, Portugal: Porto Editora.

Sites

AT, Autoridade Tributária e Aduaneira (2018). Portal das Finanças – Disponível em <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/>, acedido a 21 de setembro de 2018.

FCT, Fundos de Compensação (2018) – Disponível em <http://www.fundoscompensacao.pt/>, acedido a 29 de setembro de 2018.

Relatório Único (2018) – Disponível em <https://www.relatoriounico.pt/>, acedido a 29 de setembro de 2018.

SS, Segurança Social (2018)– Disponível em <http://www.seg-social.pt/>, acedido a 28 de setembro de 2018.

Anexos

Anexo I: Registo de faturas de fornecedores

Power UI [99 - TESTES POWERUI] Utilizador activo: ESTAGIARIO

KONICA MINOLTA 42SeriesPCL6

work grupo SIIpower

Menu Power Query

pesquisa...

SII-Menu
PUI-Manutenção
Tarefas de Sistema

tarefa...

Links Rápidos Anexos

- REGISTOS
 - Registo de faturas de fornecedores
 - Registo de lançamentos diversos
 - Registo de documentos de caixa
 - Reclassificação/validação por user
 - Datas autorizadas a lançamentos
- CONSULTAS
- MANUTENÇÃO
- JUSTIFICAÇÕES
- BANCOS
- IVA
- BALANCETES-EXTRACTOS
- RECARGAS
- IMOBILIZADO
- FIM DE ANO

*Registo de faturas de fornecedores

FFGR » Registo de Faturas de Fornecedores

Conta 22111 FORNECED - GERAIS MERC INTERNO

Factura/N. Crédito Factura

Fornecedor

Número do documento

Data do Documento 2015/06/30

Moeda

Taxa de câmbio 0,000000

Valor ,00

IVA (taxa) 23,00

Valor do IVA 0,00

Aprovação

Secção de aprovação

Reclassificação

OK Sair Mais Dados Alteração Rep. fiscal

Retorno

Mensagem

Anexo V: Registo de Despesas com Pessoal

The screenshot shows a software window titled "Power UI [99 - TESTES POWERUI] Utilizador activo:ESTAGIARIO". The main window is titled "*Registo de lançamentos diversos" and contains the following fields:

- Diário: Y1 DESPESAS COM O PESSO
- Data contabiliz: 2015/06
- Data: 30
- Número registo: []
- Data valor: []
- Documento: 1
- Data vencimento: []
- Cód. Descritivo: Y1 DESPESAS COM O PESSOAL
- Cód. Câmbio: 0,000000

Below the fields is a table with the following columns: Conta, Subcont, Valor Débito, Valor Crédito, IV, and >>. The table contains several rows with values of 0,00 in the debit and credit columns.

At the bottom of the table area, there are two summary boxes, each containing the value ,00. Below these are buttons for "Anterior" and "Seguinte".

At the bottom of the window, there are buttons for "OK" and "Retorno".

On the left side, there is a "Menu" panel with a search bar and a list of items: SII-Menu, PUJ-Manutenção, and Tarefas de Sistema. Below this is a "Links Rápidos" panel with a tree view containing categories like REGISTOS, CONSULTAS, MANUTENÇÃO, JUSTIFICAÇÕES, BANCOS, IVA, BALANCETES-EXTRACTOS, RECARGAS, IMOBILIZADO, and FIM DE ANO.

At the bottom of the window, there is a "Mensagem" bar.

Anexo VII: Registo de documentos de Caixa: Entradas

The screenshot displays a software interface for recording cash entries. The main window title is "Power UI [99 - TESTES POWERUI] Utilizador activo: ESTAGIARIO". The interface includes a menu on the left with options like "SII-Menu", "PUI-Manutenção", and "Tarefas de Sistema". The main area is titled "*Registo de documentos de caixa" and shows a table with columns: "Conta", "Nr.Reg", "N.Documento", "CD", "Valor", and "D/C". The "Data de Contabilização" is set to "2015/06/30". Below the table, there are input fields for "Documento", "Cód.Descritivo", "Valor" (0,00), "Reclassificação", "Justificação", and "Conta". The "Valor" field is split into "Iva" and "Moeda" (0,00). The "Justificação" field is split into "Dt Valor" and "Dsc P/P" (0,00). At the bottom, there are buttons for "OK", "Sair", "Retorno", "Saídas", and "Repete", along with a "Justifica" button.

Anexo VIII: Registo de Extratos Bancários

Power UI [99 - TESTES POWERUI] Utilizador activo: ESTAGIARIO

KONICA MINOLTA 42SeriesPCL6

*Registo de extractos bancários

MCONC01 » Registo Extractos » Registo de Extractos Bancários

121 000015 TESTE

Data	Extr	Documento	CD	Moe	Dt.Valor	Valor	D/C
2013/11/03	0000	IMPOSTO11			2013/10/31	-13,23	C
2013/11/14	0000	CHQCOMPEN			2013/11/14	-400,00	C
2013/11/14	0000	TRANSFERE			2013/11/14	500,00	D
2013/11/22	0000	DEPOSITO			2013/11/22	511,50	D
2013/11/22	0000	TRANSFERE			2013/11/22	-500,00	C

W02 ADIÇÃO

Extracto: 0006

Data: 2015/06/30

Documento: 1 Déb/Créd: D

Valor: 75,00 Moeda:

Data valor: 2015/06/30

Descr:

OK Sair Retorno

OK Sair Retorno Adição

Mensagem

- Documento a branco
- Valor não pode ser zero

Links Rápidos

- REGISTOS
- CONSULTAS
- MANUTENÇÃO
- JUSTIFICAÇÕES
- BANCOS
 - Registo de extractos bancários
 - Conciliação manual (valores iguais) de bancos
 - Mov/Ext bancos não conciliados ordenados p/ data
 - Conciliação manual bancos (pág int-moeda sistema)
 - Descconciliação de documentos bancários
 - Mov/Ext bancos não conciliados ordenados p/valores
- IVA
- BALANCETES-EXTRACTOS
- RECARGAS
- IMOBILIZADO
- FIM DE ANO

Anexo IX: Soma dos diários de cada entidade

Soma Diários_XX_2018 cópia [Partilhado] [Modo de Compatibilidade] - Microsoft Excel

	A	B	C	D	E	L	M	N	O	P	Q	R
1	Nome Colaborado	COMPRAS TAXA 6%	COMPRAS TAXA 23%	COMPRAS MERC.COMUNITARIO	COMPRAS MERCADO EXTERNO	VENDAS - NIC - DEVOLUCOES	BANCOS	CHEQUES DIVERSOS	CHEQUES FORNECEDORES	COBRANCAS CLIENTES	CAIXA	OPERACOES DIVERSAS
2	Nº Registo	C1	C2	C3	C4	V8	04	05	06	07	14	15
3			ES					ES			ES	ES
4		0,00 €	115,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	111,00 €	0,00 €	0,00 €	165,00 €	255,31 €
5	1		50,00 €					50,00 €			6,00 €	255,31 €
6	2		30,00 €					25,00 €			90,00 €	
7	3		2,00 €					36,00 €			69,00 €	
8	4		33,00 €									
9	5											
10	6											
11	7											
12	8											
13	9											
14	10											
15	11											
16	12											
17	13											
18	14											
19	15											
20	16											
21	17											
22	18											
23	19											
24	20											
25	21											
26	22											
27	23											
28	24											
29	25											
30	26											
31	27											

Mar.18 | Abr.18 | Mai.18 | Jun.18 | Jul.18 | Ago.18 | Set.18 | Out.18 | Nov.18 | Dez.18